

**PATRÍCIA ORTIGOZA CHAVES**

**OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
DIRECIONADOS AO IDOSO NO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA  
INFANTIL BETESDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR.**

**TOLEDO  
2007**

**PATRÍCIA ORTIGOZA CHAVES**

**OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
DIRECIONADOS AO IDOSO NO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA  
INFANTIL BESTEDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR.**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço Social,  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas da  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná,  
como requisito parcial à obtenção do grau  
de Bacharel em Serviço Social.**

**Orientadora: Profa. Ms. Roseli Odorizzi**

**TOLEDO  
2007**

**PATRÍCIA ORTIGOZA CHAVES**

**OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
DIRECIONADOS AO IDOSO NO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA  
INFANTIL BETESDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR.**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço Social,  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas da  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná,  
como requisito parcial à obtenção do grau  
de Bacharel em Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Profa. Ms. Roseli Odorizzi  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof. Dr. Edson Marques Oliveira  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof. Wagner Machiavelli  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Toledo, 14 de novembro de 2007.**

*Dedico este trabalho a Deus,  
porque só a Ele toda Honra, toda  
Glória e todo o Louvor!*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu querido esposo, com quem reparto minha vida e a alegria de concluir mais esta etapa. Te amo muito.

Aos meus amados filhos, por estarem ao meu lado e entenderem as vezes que não pude lhes dar mais atenção. Vocês são os amores da minha vida.

Aos meus pais, Célio e Teresa, que me ensinaram a superar as dificuldades da vida com dignidade e humildade. Tenho vocês sempre comigo. Eu amo vocês.

A minha amada sogra, que, não só nesses quatro anos, mas sempre, desde que a conheço, não mede esforços para ver a sua família bem e feliz. Obrigada por ter cuidado dos meus filhos. Se não fosse a senhora, este dia de conclusão dos estudos de graduação não seria possível. Amo-a muito.

Ao meu sogro, obrigada pela paciência e pelo incentivo e, também, por ter liberado um computador para o meu uso. O senhor contribuiu muito para eu chegar a este objetivo da graduação.

Aos meus queridos cunhados e cunhadas, pelas palavras de apoio, que também fizeram com que eu seguisse em frente e vencesse o desafio.

Aos meus sobrinhos queridos, Leonardo e Lucas. Que bom que vocês existem.

Aos meus irmãos, Vanderlei, Lídia, Ingrid e Irwim. Sei que vocês sempre torceram e acreditaram em mim. Vander! Valeu pelo socorro que me deu nas horas de sufoco (você sabe do que estou falando).

Às minhas amigas Débora e Zeti, por muitas vezes ouvirem o meu desabafo. Vocês são muito especiais para mim.

À minha grande amiga de faculdade Nina. Nesses quatro anos de convivência aprendi a gostar de você como uma irmã.

Às outras amigas e componentes de grupo de trabalho muito especiais, de quem também aprendi a gostar muito: Néia, Olga, Ana Débora, Graciela, Juliana e Josiane. Vocês são nota dez. Néia! Obrigado por ter colocado o meu trabalho nas normas.

A todos os docentes do curso de Serviço Social, pela dedicação, pelo profissionalismo e pela ética com que ministraram as disciplinas.

Ao professor Edson e à sua esposa, Marta, por terem me encorajado a continuar o curso.

À minha orientadora, professora Roseli Odorizzi, que, com muita experiência, dedicação e paciência, me orientou na elaboração deste trabalho monográfico.

À minha supervisora de campo, assistente social Renate, que me acompanhou nesses dois anos de estágio supervisionado. Aprendi muito com você. Obrigada por tudo.

Também a todos os funcionários, professores, alunos e diretor do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram com a minha formação profissional.

Agradeço a todos os idosos participantes da Aldeia Infantil Betesda, os quais também de certa forma me inspiraram a produzir este trabalho.

Agradeço em geral a todos os que, de alguma forma, contribuíram na construção deste trabalho, bem como na formação profissional.

E, mais uma vez, agradeço a Deus. Esta vitória é Tua. “Não eu, mas a graça Cristo em mim”.

*“Aos senhores cansados da luta, afirmamos...  
Valeram as suas conquistas. Mas, maior que o descanso...  
É continuar a nossa luta...”*

*Autor desconhecido*

CHAVES, Patrícia Ortigoza. **Os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica Direcionados ao Idoso no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda do Município de Toledo (Paraná)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* de Toledo, 2007.

## RESUMO

O presente trabalho monográfico trata dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao segmento Idoso no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda do município de Toledo (Paraná) e tem como objetivo analisar, com base no preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda vem se organizando em relação aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao idoso. A reflexão é fruto do acompanhamento / discussões das atividades realizadas com a assistente social da entidade, durante o período do estágio supervisionado realizado no período 2006/2007, período no qual se pôde perceber que, a partir da implantação do SUAS no município, a entidade teve que se adequar às novas diretrizes estabelecidas pelo SUAS. Têm-se como hipótese que a entidade, dentro dos limites e possibilidades institucionais e profissionais, tem procurado se adequar à nova proposta do SUAS, no entanto, por ser um processo recente e novo na entidade, mostra-se ainda em fase bastante embrionária. A operacionalização da pesquisa é de abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso, com o uso das técnicas da entrevista, da observação e do questionário e dos instrumentos gravador, relatórios, diário e questionário. Os sujeitos da pesquisa foram idosos participantes e a assistente social da entidade. Os resultados da pesquisa apontam que a entidade se está organizando em relação aos serviços socioassistenciais de forma gradativa, sem grandes espetáculos e visibilidade, pois, para um atendimento de qualidade como preconiza o SUAS, é necessária a ampliação de recursos. Verificamos ainda, na pesquisa, que o serviço socioassistencial mais utilizado pelos idosos é o Programa da Terceira Idade, este que se constitui em um serviço socioassistencial de proteção social básica de convívio e de promoção social dos idosos.

**Palavras-chave:** Idoso. SUAS. Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica.



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1 - Idade dos Idosos .....</b>	<b>43</b>
<b>GRÁFICO 2 - Estado Civil dos Idosos .....</b>	<b>44</b>
<b>GRÁFICO 3 - Religião dos Idosos .....</b>	<b>44</b>
<b>GRÁFICO 4 - Bairro onde Moram.....</b>	<b>45</b>
<b>GRÁFICO 5 - Idosos Aposentados .....</b>	<b>45</b>
<b>GRÁFICO 6 - Idosos que Trabalham .....</b>	<b>46</b>
<b>GRÁFICO 7 - Tipo de Benefício que Recebem .....</b>	<b>46</b>
<b>GRÁFICO 8 - Idosos com Problema de Saúde.....</b>	<b>47</b>
<b>GRÁFICO 9 - Tipo de Convênio de Saúde .....</b>	<b>47</b>
<b>GRÁFICO 10 - Tipo de Informação que Utilizam .....</b>	<b>48</b>
<b>GRÁFICO 11 - Sugestão de Atividades.....</b>	<b>48</b>

## LISTA DE SIGLAS

ANG:.....	Associação Nacional de Gerontologia
CRAS:.....	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS:.....	Centro de Referência Especializado de Assistência
ECA:.....	Estatuto da Criança e do Adolescente
INSS:.....	Instituto Nacional de Seguridade Social
LBA:.....	Legião Brasileira de Assistência
LDB:.....	Lei de Diretrizes Básicas
LOAS:.....	Lei Orgânica de Assistência Social
LOS:.....	Lei Orgânica de Saúde
MPAS:.....	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB:.....	Norma Operacional Básica
ONGs:.....	Organizações Não-Governamentais
PNAS:.....	Política Nacional de Assistência Social
PNI:.....	Política Nacional do Idoso
PUC:.....	Pontifícia Universidade Católica
SESC:.....	Serviço Social do Comércio Social
SUAS:.....	Sistema Único de Assistência Social
TCC:.....	Trabalho de Conclusão de Curso
Unioeste:.....	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	7
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	8
<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	9
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO</b> .....	14
1.1 A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO.....	14
1.2 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
1.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS.....	27
<b>1.3.1 Os Serviços de Proteção Social Básica e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)</b> .....	27
<b>1.3.2 Proteção social especial</b> .....	28
1.4 A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO .....	29
<b>2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> .....	32
2.1. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS COM O IDOSO .....	32
2.2 A ENTIDADE ASSISTENCIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA.....	35
2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ENTIDADE E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO .....	38
<b>3 APRESENTAÇÃO ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA</b> 41	
3.1 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	41
3.2 CONHECENDO OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	43
3.3 OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE.....	49
3.4 OS SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS IDOSOS .....	51
3.5 SIGNIFICADO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE PARA O IDOSO.....	56
<b>CONCLUSÃO</b> .....	59
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	62
<b>APÊNDICES</b> .....	67
<b>ANEXO</b> .....	70

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico trata dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao segmento Idoso no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda do município de Toledo (Paraná), após a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O inciso II do artigo 3º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, determina que o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e de informações para todos. O artigo 1º dessa mesma lei determina, ainda, “[...] assegurar ao idoso todos os direitos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”.

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, após a Constituição de 1988, a política de assistência social é concebida como uma política pública de direito do cidadão e de dever do Estado, transformando os “direitos de papel” em direitos de vida real, e que serão materializados através de uma rede de serviços socioassistenciais, serviços que devem ser organizados de acordo com as outras políticas públicas. Este princípio igualmente é válido para as ações assistenciais direcionados ao público idoso, ações consubstanciadas na Política Nacional do Idoso.

Para a efetivação desse princípio, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) traz a implantação e a efetivação do SUAS nos municípios. O compromisso do SUAS deve ser com a prestação de serviços de assistência social nas entidades, na perspectiva da universalidade e da qualidade dos resultados, articulando e provendo ações de proteção social básica e especial<sup>1</sup>, junto a municípios e Estados, garantindo segurança, proteção, promoção social, qualificação profissional, equidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Neste sentido, ocorre um reordenamento institucional das entidades assistenciais, onde os serviços prestados aos idosos devem pautar-se na proteção social básica e especial.

Assim, as entidades prestadoras de serviços têm que se habilitar para não perder a sua autonomia na gestão dos recursos. Isso contribui para que se rompa com o paradigma assistencialista, e altere para o paradigma de proteção social básica e especial organizada sob sistema único, descentralizado e participativo, de âmbito nacional com comando único por

---

<sup>1</sup> Vale ressaltar que o município de Toledo se habilitou ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 1º/6/2006 e tem compromisso em atuar com o nível de gestão básica, ou seja, exige que o município trabalhe as necessidades básicas. (Pré-Conferência de Assistência Social realizada em 30/5/2007).

esfera de gestão; articulação institucional de ações e competências com os demais sistemas de defesas dos direitos humanos.

O Centro Social Educacional Aldeia Infantil Betesda é uma entidade assistencial do município de Toledo, com funcionamento legal que atende os requisitos<sup>2</sup> contidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

No decorrer do estágio supervisionado em Serviço Social, realizado no período de 2006/2007 junto à Aldeia Infantil Betesda, no acompanhamento/discussões das atividades realizadas com a assistente social da entidade, pôde-se perceber que, a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Toledo, a entidade teve que realizar algumas alterações na gestão dos serviços, determinadas pela Secretaria de Assistência Social (SAS), ou seja, se adequar às novas diretrizes estabelecidas pelo SUAS.

Neste sentido, o problema de pesquisa adotado consiste em responder à seguinte questão: Como o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda vem se organizando em relação aos serviços de Proteção Social Básica direcionados ao público idoso preconizado pelo SUAS? Para tanto delinear-se as seguintes questões norteadoras: – De que forma a entidade vem desenvolvendo os serviços socioassistenciais de proteção social básica com os idosos? – Quais as mudanças trazidas pelo SUAS para as Entidades? – Qual é o ideal proposto pelo SUAS, e qual é o real que ocorre na entidade?

Vale ressaltar que esta pesquisadora delimitou o âmbito da presente pesquisa ao segmento idoso devido ao fato de ter tido uma maior aproximação com o objeto pesquisado no campo de estágio, estando relativamente ligada às atividades desenvolvidas com este segmento no decorrer do estágio supervisionado em Serviço Social na entidade questão. A partir dessas atividades, surgiram também inquietações com outras questões relacionadas à área do idoso, os quais vêm se tornando alvo mais efetivo das Políticas Sociais.

Neste sentido, o objetivo da pesquisa é analisar como o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda vem se organizando em relação aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica preconizado pelo SUAS.

Parte-se da hipótese de que a entidade, dentro dos limites e possibilidades institucionais e profissionais, está se adequando à nova proposta do SUAS, no entanto, por ser um processo recente e novo na entidade, mostra-se ainda em fase bastante embrionária. E percebe-se ainda que a possibilidade de proteção social básica direcionada ao idoso na

---

<sup>2</sup> Art. 9º - O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

sociedade, sob a constituição dos serviços ofertados no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, se coloca enquanto espaço de discussão/informação acerca dos seus direitos no alcance da cidadania.

A metodologia utilizada para a realização desta pesquisa se constitui no uso do método estudo de caso da abordagem qualitativa de pesquisa, das técnicas do questionário, da entrevista semi-estruturada e da observação participante. Os instrumentos utilizados para a concretização da pesquisa foram o gravador, o questionário, diário de campo e relatórios produzidos no decorrer do estágio. Os sujeitos da pesquisa foram a assistente social e os idosos participantes na entidade.

Com o intuito de contemplar o objeto de estudo, este trabalho foi estruturado em três capítulos, assim distribuídos:

No primeiro capítulo foram buscadas informações sobre os serviços socioassistenciais de Proteção Social ao Idoso, trabalho de busca para o qual foi necessário, neste primeiro momento, entender/contextualizar a Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS e a Política Nacional do Idoso, identificando os serviços de proteção social direcionados ao segmento idoso no contexto brasileiro.

No segundo capítulo procurou-se apresentar os serviços socioassistenciais direcionados ao idoso no município de Toledo determinados pela Secretaria de Assistência Social e, especificamente, as ações socioassistenciais desenvolvidas na Entidade Centro Social e Educacional Infantil Aldeia Betesda.

No terceiro capítulo, explicitou-se a metodologia do processo de pesquisa, bem como os sujeitos pesquisados. Apresentou-se também o perfil dos usuários dos serviços socioassistenciais da entidade, construído em gráficos, mediante a tabulação de dados dos cadastros dos idosos. Também é apresentada, neste capítulo, a interpretação e a análise dos dados coletados, os quais foram divididos em eixos para a efetivação da análise e a interpretação dos dados coletados na pesquisa.

Esta pesquisa tem a pretensão de contribuir para novos estudos acerca da identificação e da análise de como os serviços socioassistenciais contidos na Política de Assistência Social, nos moldes do novo paradigma proposto pelo SUAS, vêm sendo concebidos e organizados pelas entidades assistenciais.

## 1 OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO

### 1.1 A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO

Pretende-se, neste item, trazer alguns aspectos referentes aos serviços socioassistenciais de proteção ao idoso consubstanciados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional do Idoso (PNI), instrumentos jurídicos legais na composição do sistema de proteção social direcionados ao idoso no contexto brasileiro.

Para analisar a Política de Assistência Social é fundamental investigar a sua trajetória. Há um legado de concepções, ações e práticas de assistência social que precisa ser capturado para a análise do movimento de construção dessa política social, para entender o seu avanço com a Constituição Federal do Brasil de 1988.

A prática da assistência é antiga na humanidade, porém as formas dessa prática é que se modificam de acordo com cada realidade. Na sua trajetória histórica, a assistência social assumiu diversas características, dentre as quais a de caridade, a de ajuda, a de controle da classe trabalhadora, etc., pois acreditava-se que “na humanidade haverá sempre os mais frágeis [...] que não conseguirão reverter sua condição, carecendo de ajuda [...]” (SPOSATI, et al, 1995, p. 97).

Após a Idade Média e o surgimento da era industrial, com a expansão do capital e a conseqüente pauperização das classes trabalhadoras, as práticas assistenciais de benemerência foram apropriadas pelo Estado, passando a direcionar, dessa forma, a solidariedade social da sociedade civil.

No Brasil, até 1930, não havia uma compreensão da pobreza enquanto expressão da questão social<sup>3</sup> e, quando esta emergia para a sociedade, era tratada como “caso de polícia” e problematizada por intermédio dos seus aparelhos repressivos<sup>4</sup>.

Segundo Mestriner (2001, p. 57-58), a primeira grande regulação da assistência social no país foi a instalação do Conselho Nacional de Serviço Social em 1938, considerada

---

<sup>3</sup>De acordo com Cerqueira Filho (1982, p. 21), a "questão social" compreende “[...] um conjunto articulado de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs ao mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”.

<sup>4</sup>Conteúdo discutido em sala de aula nas disciplinas de FHTM II e Política II.

como sendo a primeira forma de presença da assistência social na burocracia do Estado brasileiro.

De acordo com Sposati (2004), a primeira grande instituição de assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA)<sup>5</sup>, a qual traz para a assistência social o vínculo emergencial e assistencial, marco que predomina na trajetória da assistência social.

Em 1969, a LBA é transformada em fundação e vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, tendo a sua estrutura ampliada e passando a contar com novos projetos e programas.

Para Mestriner (2001, p. 168), no período da ditadura militar, sob o comando do Presidente Geisel, cria-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), tendo na sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social, a qual, em caráter consultivo, vai ser órgão-chave na formulação de política de ataque à pobreza: “[...] tal política mobilizará especialistas, profissionais e organizações da área”.

Com isso começa a desencadear a necessidade de tratamento inovador nesta área, fugindo ao caráter assistencialista e de simples complementação da previdência. Dessa forma a assistência social deixa de ser simplesmente filantrópica. Esse autor ainda informa, entretanto, que “A criação de novos organismos segue a lógica do retalhamento social, criando-se serviços, projetos e programas para cada necessidade, problema ou faixa etária, compondo uma prática setORIZADA, fragmentada e descontínua, que perdura até hoje”. (MESTRINER, 2001, p. 17).

As mobilizações em torno de direitos sociais foram reconhecidas como direito à Seguridade Social na Constituição Federal de 1988, traçando um novo perfil histórico para a assistência social no país. “A Seguridade compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (artigo 194 da Constituição Federal de 1988).

A Seguridade Social é um conceito bastante amplo, conceito que envolve todo um conjunto de políticas públicas que visam assegurar a proteção social do indivíduo, independente da capacidade contributiva do indivíduo<sup>6</sup>.

Para melhor compreensão sobre o assunto, é relevante entender que a Assistência Social como política social configura-se como uma nova situação para o Brasil, pois, tendo sua aprovação pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da

---

<sup>5</sup>Criada em 1942, primeiramente como articulação de uma campanha de primeiras-damas para apoio ao soldado brasileiro da Segunda Guerra Mundial, após como um órgão fundador da ação assistencial organizada pela mulheres dos governantes. (NOZABIELLE, 2007, s.p.).

<sup>6</sup>Conteúdo discutido na disciplina de Política III, no período letivo de 2007 e baseado no texto de Cabral (2000).



Assistência Social (LOAS) sob o nº. 8. 742, de 7 de dezembro de 1993, prevê a “gratuidade e não contribuidade”, ou seja, com a LOAS, a Assistência Social passa a ser um direito social, estendida “a quem dela necessitar”. É o que diz no artigo 203 da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, não se faz necessária contribuição prévia para usufruir dos seus benefícios. A necessidade dos sujeitos deve prevalecer à lógica do mercado, “[...] tendo como objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à pessoa portadora de deficiência, à velhice e aos excluídos do mercado de trabalho.” (FERREIRA, 2000, p. 141).

A mudança de paradigma na forma de ver a assistência surgiu com a aprovação da LOAS. A aprovação da LOAS é “Resultado de mobilizações e negociações que envolveram fóruns políticos, entidades assistenciais e representativas de usuários dos serviços de assistência social, como idosos, portadores de deficiências, crianças, adolescentes, trabalhadores do setor, universidades, ONGs, e outros setores comprometidos com os segmentos excluídos da sociedade.” (YAZBEK, 1996, p. 42).

A LOAS estabelece os seus princípios doutrinários e organizativos, dentre eles a descentralização, a democratização, a equidade. Neste sentido, elege o município como o lugar privilegiado para a execução de serviços, programas e projetos assistenciais.

Esses serviços são executados, na sua maioria, por instituições sem fins lucrativos, tendo os recursos financeiros e a assistência técnica repassada pelos governos federal, estadual e municipal.

A política de Assistência Social tem por função criar redes de proteção social para as camadas mais empobrecidas da população, para permitir aos seus beneficiários serem incluídos nas demais políticas como condição básica de inserção no circuito de relações, oportunidades, bens e serviços usufruídos pelos demais segmentos.

A LOAS, nos seus dispositivos de regulamentação, trata da prestação da assistência social; seus objetivos; benefícios; perfil dos beneficiários; dos recursos para seu financiamento e das diretrizes. De acordo com Pereira (1996), a LOAS possui duas funções básicas: assegurar o que foi reconhecido na Constituição Federal, ou seja, materializar o que estava apenas em lei; definir, detalhar e explicitar a natureza, o significado e o campo próprio da assistência social no âmbito da Seguridade Social, a fim de compatibilizá-la com o estatuto da cidadania do qual ela agora faz parte.

É através do seu corpo teórico que a LOAS explicita como deverá ser a sua materialização na prática. É através dos seus princípios, dos seus artigos e das suas diretrizes

que podemos nos basear para entendermos o seu campo de abrangência, sendo parte integrante da seguridade social, portanto, um direito social.

Para que possamos entender melhor, passamos a conhecer os princípios que norteiam a Política de Assistência Social, não mais entendida como uma benemerência, mas, sim, como direito, estendido a todos os que dela necessitarem. No artigo 4º consta que a Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Assim, a Política de Assistência Social não se encerra em si mesma, mas abre a possibilidade de os seus destinatários terem acesso às demais políticas, tais como: saúde; educação; previdência e habitação.

Com a concepção da assistência como um direito, não é mais concebível a execução dos serviços sociais com a lógica alimentada culturalmente de que para “pobres qualquer coisa serve”, mas exige-se que os serviços sejam de qualidade, pois não se configuram como favor ou caridade, mas, sim, como direito do cidadão.

Em relação ao IV princípio, fica evidente que não deve ser impedido o acesso à política de assistência, por nenhum tipo de discriminação, seja religiosa, partidária, sexual, cultural ou territorial.

A LOAS prevê, no seu artigo segundo, que “a assistência social tem por objetivos: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”, a partir daí se podendo constituir um dos possibilitadores da construção de uma legislação para o idoso, ou seja, a Política Nacional do Idoso, que é assegurada nacionalmente, constituindo-se como um pilar, para que este segmento da população possa amparar-se nas suas reivindicações.

Segundo Camarano (1999), a sociedade brasileira vem passando por um acelerado crescimento quantitativo de idosos. Afirma Camarano que isso se deve ao aumento da

longevidade, ou seja, à redução da mortalidade e à queda da fecundidade, fatores proporcionados pelos avanços tecnológicos, farmacológicos e quimioterápicos, o que tem aumentado a expectativa de vida dos brasileiros.

Assim, “a preocupação da sociedade com o processo de envelhecimento deve-se, sem dúvida, ao fato de os idosos corresponderem a uma parcela da população cada vez mais representativa, do ponto de vista numérico.” (DEBERT, 1992, p. 33). Exemplo disto é que “[...] em 1900, a expectativa de vida no Brasil era de 33,7 anos, em 1950 passou para 43,2 anos, em 2000 para 63,2 anos e em 2025 passará para 75,3 anos.” (VERAS, 1994, p. 29).

No Brasil existe uma especificidade a ser considerada nos estudos sobre a população idosa, que é o seu caráter heterogêneo na cultura e no desenvolvimento econômico, mostrando uma conjugação de muitos contrastes e profundas desigualdades sociais e econômicas, que se manifestam pela má distribuição de renda da população. Em certas regiões, onde se presencia um desenvolvimento mais acelerado concentrando-se os segmentos mais abastados da sociedade, proporciona-se um atendimento de serviços altamente especializados e com facilidades, semelhando-se ao atendimento de países desenvolvidos.

Por outro lado, as regiões que concentram miséria muitas vezes se caracterizam por escassez de serviços e de atendimentos, em forma comparável à situação dos países mais pobres do mundo, onde a população não usufrui nem dos serviços essenciais como: saneamento básico, transporte, assistência médica e outros. Neste sentido, não se pode fundamentar a situação do idoso no Brasil de forma homogênea. Deve ser considerado que em cada região brasileira os idosos possuem características próprias, com as suas necessidades regionalizadas e por isto com particularidades que devem permear as ações sobre este segmento.

De acordo com Camarano (1999, p. 63), o incremento das demandas por políticas sociais voltadas aos idosos não pode ser visto apenas como resultado de uma determinada composição etária, porém, deve-se observar que mudanças no papel dos idosos na sociedade servem de base como determinantes dessas demandas, “[...] [mostrando] que a melhoria das condições de vida dos idosos não depende apenas de mudanças no regime demográfico [...]”.

A partir da década de 1990, os diversos níveis de governo passaram a estabelecer legislações e políticas sociais orientados especificamente a esse subgrupo populacional. Isso em parte foi impulsionado pela Constituição Federal de 1988, que dispõe, no capítulo da Seguridade Social, sobre assuntos sociais relevantes para a população idosa, inclusive a assistência social (artigo 203).

A história das políticas sociais faz-se através de avanços e de retrocessos, num jogo de forças contra as políticas econômicas do capitalismo, sistema econômico que tem, no seu cerne, o caráter de exclusão de parte do contingente dos trabalhadores. Assim, em alguns momentos históricos aumentam-se as possibilidades de inclusão dos usuários, e, em outros, se estreitam, pelo caráter fragmentário e burocrático das políticas sociais<sup>7</sup>. Nesta dinâmica contraditória do desenvolvimento social, os avanços de qualidade, alcançados através de lutas diversas, se intensificaram, na sociedade brasileira, a partir da década de 1960, sendo garantidos na Constituição Federal de 1988. Esta prevê alterações nas políticas sociais em dois aspectos: volta-se à municipalização das políticas públicas com a descentralização político-administrativa, e considera o aspecto da participação popular, com o controle pela via da participação direta da sociedade civil, na gestão das políticas públicas.

O artigo 204 da Constituição Federal de 1988 prevê estas alterações:

As Ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento de seguridade social previstos no art.195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal; a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Considera-se, entretanto, que a descentralização político-administrativa não quer dizer que o município irá se responsabilizar sozinho pela resolução de todos os problemas, deixando os Estados e a União livres dessas responsabilidades. Pelo contrário, o Estado e a União são os responsáveis pelo apoio técnico e financeiro, para que o município realize, a nível local, o seu papel central, que se resume na formulação e na implementação das políticas públicas. Esse papel central do município decorre do fato de ser o município que está mais próximo da população e das suas reais necessidades. Até então as políticas sociais chegavam prontas aos municípios, sendo muitas vezes inviáveis para a realização e para as suas necessidades locais.

Com o governo local responsável pela gestão das políticas públicas nos municípios, deve ocorrer uma participação da população através das suas organizações, na

---

<sup>7</sup>Discussão em sala de aula, na disciplina de Política Social II, no ano de 2006, baseado na obra de Vieira (1992 e 1995).

formulação das políticas públicas e no controle das ações governamentais e não-governamentais em todos os níveis e âmbitos da ação social.

Este exercício do poder participativo das ações não-governamentais torna-se um elemento de fortalecimento das administrações públicas, pois aumenta o compromisso do conjunto da sociedade com as políticas formuladas, tendo-se também mecanismos de maior transparência, vigilância e controle das ações em curso. Através da participação da população<sup>8</sup> há vantagens à administração pública, pois possibilita uma percepção mais aguçada da real situação do município,

[...] suas necessidades e premências, tornando a população mais realista, por compreender por que certas coisas não foram possíveis e passando a valorizar o que se conseguiu alcançar, além da atuação do poder público ser mais eficiente, já que melhor direcionada (FOWLER, 1994, p. 17).

Possibilita, também, uma diminuição das resistências às mudanças, pois a população conhece o que realmente está sendo feito e participa das responsabilidades e dos desafios, exigindo, assim, uma transparência nas ações governamentais que devem, afinal, representar o interesse público e não só o privado.

Dessa forma, as administrações que dividem as responsabilidades com a participação da população são as que podem melhor colher resultados, pois envolvem pessoas competentes e criativas da comunidade no caminho da busca de soluções para os problemas do dia-a-dia. Para Simões:

Este é o traço mais eminentemente político, a participação da população por meio de representantes, com a finalidade de garantir a adequação das opções da comunidade à elaboração técnica e sua efetividade. [...] Propicia maior participação da população comunitária, aumentando o controle social dos governos, como meio de assegurar o caráter democrático das decisões e das políticas sociais públicas. (SIMÕES, 1988, p. 14).

Alguns mecanismos necessários para garantir a descentralização político-administrativa e a participação popular são os Conselhos<sup>9</sup> Federal, Estadual, Municipal. Estes

---

<sup>8</sup>Conteúdo discutido nas aulas de Oficina de Formação Profissional VI, no período letivo de 2006, baseado na obra de Lopes (2003).

<sup>9</sup>Os Conselhos, nos três níveis: Federal, Estadual e Municipal, possuem a mesma função dentro do seu âmbito de atuação, não devendo haver hierarquia entre eles. Sua natureza volta-se para a de órgão deliberativo, que discute em sessões plenárias, os problemas sociais e decide juntamente com a população, deliberando a definição da

Conselhos têm por objetivo a preservação da participação popular paritária, via organizações representativas, na deliberação das políticas públicas. Tem-se, assim, o início de uma garantia da democracia direta, prevista pela Constituição Federal de 1988, no âmbito das políticas sociais.

A Constituição Federal de 1988 traz também um detalhamento das leis por campo de atuação, dentro desta perspectiva de políticas sociais, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, que regulariza a situação da criança e do adolescente no Brasil; a Lei Orgânica da Saúde (LOS) em 1990, regulariza a saúde; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996, que regulariza a educação nacional; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1994, que regulariza a assistência social; e a Política Nacional do Idoso (PNI), que regulariza a situação do idoso.

Segundo Martinez (1997), o Estado se manifesta pela primeira vez em relação à questão do idoso em 1976, com a decisão do ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva em realizar o I Seminário Nacional de Estratégias da Política do Idoso (Brasília, DF, no governo Geisel), como promoção do MPAS, despertado pelos cursos que o SESC-SP<sup>10</sup> realizava. Nesse seminário foram elencadas diretrizes para o trabalho com os idosos, mas não houve consideração por parte dos governos, desde a redemocratização do país até o governo Collor (1990). Nesse período, a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) estabeleceu diversas recomendações e propostas para a questão do idoso, respondendo a vários pontos que a sociedade vinha pressionando. Juntamente com a influência do extenso rol de recomendações do documento "Políticas para a Terceira Idade nos anos 90", produzido pela ANG<sup>11</sup>.

Em 1988, na nova Constituição Federal, o problema foi reconhecido devido à expansão demográfica dos idosos, no artigo 230, que diz: “A família, a sociedade e o Estado

---

política social nos três níveis, cabendo à administração pública cumprir as deliberações democraticamente alcançadas. (discussão das aulas de Oficina VI, no período letivo de 2006 baseado em Lopes (2003)

<sup>10</sup> O trabalho com idosos no SESC (Serviço Social do Comércio) tem a sua origem nas experiências da área de trabalho com grupos, que a entidade desenvolve praticamente desde a sua criação, em 1946. O Centro de Referência do Envelhecimento (CRE) é um projeto desenvolvido pelo SESC - Rio Grande do Sul desde o ano de 2000, que utiliza o ambiente virtual para informar e atualizar a sociedade sobre o processo de envelhecimento digno e ativo. Propõe reflexão sobre o envelhecimento em toda a sociedade, incentiva e mantém uma rede de serviços, por meio do desenvolvimento integrado de informação, pesquisa e ensino. Segundo as estatísticas, o SESC já atendeu, em todo território nacional, a uma clientela inscrita de aproximadamente 70.000 pessoas idosas, além daquelas atendidas nas programações e eventos à comunidade, que totalizam 5 milhões de atendimentos. (COMCIENCIA, 2007, s.p)

<sup>11</sup> A Associação Nacional de Gerontologia (ANG) é uma entidade de natureza técnico-científica de âmbito nacional voltada para a investigação e prática científica em ações relativas ao idoso. Congrega profissionais, estudantes de diversas áreas e pessoas interessadas em torno das questões do envelhecimento em suas várias dimensões e campos de produção. Tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de uma maior consciência gerontológica em prol de melhorias das condições de vida da população idosa e com justiça social. (COMCIENCIA, 2007 s.p)

têm o dever de amparar pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Entretanto, retomase a questão com Lúcia Vânia de Abrão Costa, que assumiu a Secretária Nacional de Assistência Social do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social) em 1994, surgindo a Lei Federal nº. 8842/1994, lei que implanta a Política Nacional do Idoso.

Esta lei se consolidou na forma do "Estatuto do Idoso" (Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003), garantindo a prioridade aos idosos na prestação dos serviços públicos, administrativos ou judiciais, até questões de saúde, lazer, transporte e cidadania, propondo medidas exequíveis, como: assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover a sua autonomia, a sua integração e a sua participação efetiva na sociedade.

Valoriza ainda a qualidade de vida e a longevidade, isto é, que as pessoas idosas sejam entendidas e desfrutem de uma vida plena e saudável, segura e satisfatória, junto às famílias, comunidades e outros espaços.

Entretanto, não extingue a necessidade de que outras políticas sociais, como a econômica, se concretizem, pois a política do idoso não está isolada, assim como o idoso também não é um ser fragmentado. Alguns direitos inatingíveis devem ser considerados quando se discute sobre a pessoa idosa, direitos como:

Tratamento equitativo: reconhecer que os idosos contribuem social, econômico e culturalmente em sua sociedade ao longo de sua vida, por isto têm direitos; direito a igualdade via processos que combatam as discriminações, como no período da aposentadoria, direito a autonomia, estimulando sua participação social e familiar, com suas propostas, direito a dignidade, respeito à sua imagem, assegurando-lhe nos múltiplos aspectos que garantam satisfação de viver a velhice (FERNANDES, 1997, p. 23).

Diante disso, várias são as iniciativas em prol do idoso (saúde, alimentação, lazer, esporte, etc.), iniciativas as quais têm o intuito de inserir as pessoas idosas no contexto da sociedade, nos aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos.

Prova disto foi a aprovação da Lei Federal nº. 8.842, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº. 1.948, de 3 de julho de 1996, que passou a constituir a Política Nacional do Idoso<sup>12</sup>. Essa política passou a integrar o Programa Nacional de Direitos

---

<sup>12</sup> A Política Nacional do Idoso. Criou normas para os direitos sociais dos idosos. Garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Essa lei foi reivindicada pela sociedade, sendo resultado de inúmeras discussões e consultas ocorridas nos Estados, nas quais participaram idosos ativos, aposentados, professores universitários, profissionais da área de gerontologia e geriatria e várias entidades

Humanos, publicado em março de 1996, e parte do princípio de que o envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, o que reforça a importância de se garantirem direitos de cidadania e protegerem os idosos de quaisquer formas de discriminação (CAMARANO, 1999).

As diretrizes da Política Nacional do Idoso buscam viabilizar sua integração às demais gerações; descentralizar, tornando-o agente participativo na formulação, implementação e avaliação de políticas, planos e projetos a ele direcionados; priorizar as famílias no atendimento aos idosos em detrimento do atendimento asilar; assegurar prioridade aos idosos no acesso a serviços e órgãos públicos e privados; implementar sistemas de informações; e capacitar prestadores de serviços” (Lei nº. 8.842, de 3 de julho de 1993, cap. II, *apud* CAMARANO, 1999. p. 65).

O cumprimento de ações que contemplem essas diretrizes passou a englobar uma rede de órgãos públicos em nível federal, dentre eles o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e os Ministérios de Previdência e Ação Social, Planejamento e Orçamento, Saúde, Educação e o do Deporto, Cultura, Trabalho e Justiça, que atuam sob a coordenação do Conselho Nacional da Seguridade Social e de Conselhos setoriais. (CAMARANO, 1999, p. 65).

Para que se viabilize a capacitação de recursos humanos, a Política Nacional do Idoso conta com a articulação de entidades governamentais e com organizações não-governamentais.

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, o que influencia diretamente sobre vários aspectos na sociedade, como: consumo, transferência de capital e propriedades, impostos, pensões, mercado de trabalho, saúde, assistência médica, composição e organização da família<sup>13</sup>. (COMCIENCIA, 2007, s.p.).

Entretanto é justo que se garanta ao idoso a sua integração na comunidade. Ações eficazes e oportunas devem ser adotadas para que este segmento da população não cresça apenas em termos quantitativos, mas também com a melhor qualidade de vida possível. E, para que isso se torne realidade, é preciso que a sociedade como um todo participe desse propósito, sugerindo que campanhas de participação da família e da sociedade e governos afins são vitais para a mudança de mentalidade no tratamento da questão do envelhecimento.

---

representativas desse segmento, que elaboraram um documento que se transformou no texto base da lei. (PEREIRA, 2007, s.p.).

<sup>13</sup> Aborda-se família segundo o conceito de Miotto (1995, p.120): “A família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo, mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido”.



O objetivo é mudar para um envelhecimento saudável, implementando e ampliando a rede de cobertura dos serviços e programas de atenção à população idosa e às demais gerações.

## 1.2 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Como vimos no item anterior, a Constituição Federal de 1988, aprovada em 5 de outubro daquele ano, trouxe uma nova concepção para a Assistência Social, incluindo-a na esfera da Seguridade Social. Isso propiciou a oportunidade de reflexão e mudança, inaugurando um padrão de proteção social afirmativo de direitos que superasse as práticas assistencialistas e clientelistas, além do surgimento de novos movimentos sociais objetivando sua efetivação.

Essa efetivação pode ser presenciada com a aprovação da primeira Norma Operacional Básica em 1997, que conceituou o sistema descentralizado e participativo da política de Assistência Social. Em dezembro de 1998, foi definido o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social. No mesmo ano foi editada uma Norma Operacional Básica (NOB), em conformidade com o disposto na Política Nacional de Assistência Social.

Esses instrumentos normativos estabelecem as condições de gestão, de financiamento, de controle social, de competências dos níveis de governo com a gestão da política, de comissões de pactuação e negociação e de avaliação. São criados os conselhos deliberativos e controladores da Política de Assistência Social, Fundos Especiais para a alocação de recursos financeiros específicos da Assistência Social e órgãos gestores da Política de Assistência Social, em todos os níveis de governo, além de Comissões Intergestoras Bipartites e Tripartites<sup>14</sup>.

Após um movimento de discussão nacional em 2004, foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conseqüentemente, em 2005 fez-se necessária a edição de uma NOB que definisse as bases para a implementação do SUAS. Os instrumentos para a regulação da Política de Assistência Social em vigor são, portanto, a CF/88, a LOAS/93, PNAS/2004 e a NOB/SUAS/2005.

---

<sup>14</sup>Essas comissões tinham a responsabilidade de tratar de aspectos operacionais da Gestão do Sistema Descentralizado e Participativo, e surgiram da necessidade de definição e implementação das competências e atribuições de cada esfera de governo. Essas comissões ganharam forma na NOB/1998 e na PNAS/1998.

Para iniciar a discussão e apresentação do SUAS ressaltamos que utilizaremos como principal instrumento a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004<sup>15</sup>), “que demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” (PNAS, p. 7).

A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da assistência social como pilar do sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. (PNAD/2004).

Propõe também a construção de um sistema único que assegure serviços, programas, projetos e benefícios organizados em uma estrutura integrada nacionalmente e ao mesmo tempo descentralizada, participativa e democrática. Ao mesmo tempo é imprescindível que esta estrutura de serviços se relacione e se integre com as demais políticas públicas.

Nesse sentido, o SUAS reforça a concepção de que mesmo um sistema de proteção social de caráter nacional não pode prescindir de captar as diferenças regionais e locais. Para isso é necessário o diagnóstico socioterritorial das situações de vulnerabilidade, análise das suas potencialidades, bem como a referência com a totalidade e a integração nos âmbitos local, estadual e municipal:

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (PNAD, p. 41).

O SUAS, como novo modelo de gestão descentralizado e participativo, é um sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial junto aos Estados, municípios e União.

Nessa perspectiva, “[...] o SUAS traz por conseqüência a necessária ruptura, com o paradigma conservador que organiza até hoje, em muitas cidades e Estados brasileiros, a assistência social pela fragmentação de serviços por fragmentos sociais (crianças, idosos, etc).” (SPOSATI, 2004, p. 171).

---

<sup>15</sup> Aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004), pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo, no tempo histórico dessa política, as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social:

A construção do SUAS opera a assistência social como política pública, com fundamento constitucional no sistema de seguridade social, não contributiva, visando assegurar direitos consistentes em prestações (benefícios, acolhida, abrigo etc.) pelo Estado e pela sociedade, aos segmentos em situação de vulnerabilidade descritos no art. 203 da Constituição Federal. (SPOSATI, 2004, p.173).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 33), a proposta de gerenciamento do SUAS inclui alguns eixos estruturantes. São eles:

Matricialidade sócio-familiar; Descentralização política administrativa; Novas bases para o Estado e a Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O Desafio da Participação Popular; A política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação (PNAS, 2004, p. 33).

Para o gerenciamento e a oferta de serviços far-se-á necessário que sejam oferecidos serviços de qualidade, que respondam às necessidades pelos índices de vulnerabilidade e risco social apresentados pelos municípios, bem como que respondam ainda aos princípios de descentralização, de controle social e de participação. A estrutura político-administrativa organiza a rede de serviços em dois níveis, que são o de Proteção Social Básica e o de Proteção Social Especial.

No âmbito da Proteção Social Básica estão os serviços destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e tem por objetivo prevenir situações de risco.

A Proteção Social Especial estrutura os seus serviços em média e alta complexidade, sendo destinados a indivíduos ou grupos com direitos sociais violados e cuja condição de pobreza conduziu à situação de abandono, de perda de vínculos familiares, de situação de rua, de exploração do trabalho infantil, dentre outros. Verificaremos mais detalhadamente estes níveis de serviços em item abaixo.

Com o exposto, e diante desse novo cenário da organização administrativa, política e financeira da assistência social, cabem aos municípios e, conseqüentemente, às entidades assistenciais, iniciativas que visem ao seu reordenamento, tanto no campo da gestão

dessa política, como na condução para alcançar definitivamente modos de implementação que considerem as atuais diretrizes de autonomia e emancipação dos seus usuários.

Cabe ainda ressaltar que, para que o SUAS seja efetivo em todo o território brasileiro, também depende de fatores como a qualidade da formação profissional do assistente social, o nível de consciência política e o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos.

### 1.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS

#### **1.3.1 Os Serviços de Proteção Social Básica e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**

Como já vimos, a partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social compõe o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, assegurando um projeto social articulado às demais políticas, ou seja, não se trata de uma política isolada.

Segundo o artigo 203 da Constituição Federal, a assistência social deve garantir os mínimos de proteção social a quem dela necessitar. De acordo com a PNAS/2004, a proteção social básica se destina à população vulnerável socialmente por causa da miserabilidade, da privação de renda, do não-acesso a serviços públicos, da fragilização provocada por discriminação étnica, de gênero, deficiência, dentre outras.

Na perspectiva da PNAS/2004, a proteção social básica age como um mecanismo para potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Para Sposati (2004, p. 183), “[...] serviços de proteção social básica: objetivam processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária”.

Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), ou, de forma indireta, nas entidades e organizações de assistência social, da área de abrangência dos CRAS. (PNAS/2004).

A Política Nacional de Assistência Social define o CRAS como sendo:

Uma unidade pública estatal de base territorial, localizados em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1000 (mil) famílias por ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS, 2004, p. 29).

Sendo que o CRAS realiza um trabalho diretamente com as famílias e indivíduos levando em consideração o seu contexto comunitário, será ele também responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral a Famílias (PAIF), programa que objetiva a valorização das heterogeneidades, as particularidades e a diversidade cultural de cada família. O CRAS prestará informações e orientações para a população da sua área de abrangência, bem como será o articulador da rede de serviços da proteção social básica principalmente do gestor municipal de assistência social, o qual dará subsídios para o mapeamento e a organização da rede socioassistencial, possibilitando a inserção e a proteção das famílias<sup>16</sup> usuárias da política de assistência social.

### **1.3.2 Proteção social especial**

Segundo Sposati (2004), os serviços de proteção social especial são uma modalidade de atendimento às famílias, aos seus membros e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou seja, indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade, como, por exemplo, abandono, maus-tratos físicos e ou psicológicos, abuso e ou exploração sexual, conflito com a lei, situação de rua, trabalho infantil, usuários de drogas. Esses serviços requerem acompanhamento mais individualizado e maior flexibilidade na solução protetiva. Os serviços de proteção social especial têm estreita relação com a Justiça, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Executivo e com o Poder Judiciário.

---

<sup>16</sup> Dentre os serviços que potencializam a família como unidade de referência, a PNAS coloca:

- Programa de Atenção Integral à Família (PAIF);
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

O sistema de Proteção Social Especial divide-se em duas modalidades de atendimento:

1- Proteção Social de Média Complexidade, cujos serviços são aqueles que oferecem atendimento às famílias e aos indivíduos com direitos violados, no entanto os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos<sup>17</sup>.

O atendimento especializado será executado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CREAS), proposto pela PNAS/2004 e visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. Este centro diferencia-se do CRAS proposto no Serviço de Proteção Social Básica, por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos.

2- Proteção Social de Alta Complexidade são os serviços que garantem proteção integral para as famílias e para os indivíduos que se encontram sem referência familiar e ou em situação de ameaça, como, por exemplo: moradia, alimentação, higiene, etc.

#### 1.4 A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO

Como já abordado em capítulo anterior, de acordo com a PNAS/2004, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição, pois não apresenta natureza de seguro social, tendo os recursos financeiros repassados pelos governos federal, estadual e municipal.

Os usuários da Política de Assistência Social são os necessitados de proteção que estão fora dos mecanismos e sistemas de segurança social. Dentro desse segmento temos: as crianças e adolescentes em situação de risco social; moradores de rua; pessoas portadoras de deficiência; desempregados; famílias vulnerabilizadas pela pobreza; e os idosos, objeto de estudo deste presente trabalho.

---

<sup>17</sup> A rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade poderá ser formada pelos seguintes serviços, programas e projetos:

- Serviços de Orientação e Apoio Familiar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Atendimento Domiciliares;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade de pessoas com deficiência;
- Medidas Socioeducativas em meio aberto: Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). (PNAS/2004, p. 31).

A Política Nacional de Assistência Social (1999) define que a inserção, a prevenção, a promoção e a proteção são as quatro funções básicas do novo paradigma da Assistência Social, tendo como eixo central a cidadania. Dessa forma a Assistência Social destaca-se como importante fonte de melhoria das condições de vida e de cidadania da classe das pessoas idosas, classe que se encontra em irreversível crescimento numérico por tempo indeterminado.

A Prevenção, a PNAS (1999, p. 69) a entende como um meio “[...] de criar apoios nas situações circunstanciais de vulnerabilidade, evitando que o cidadão resvale do patamar de renda alcançado ou perca o acesso que já possui aos bens e serviços [...]”.

A função básica de promoção, “[...] vista como função de promover a cidadania, eliminando relações clientelistas que não se pautam por direitos e que submetem, fragmenta e desorganiza o destinatário da Assistência Social”. (Idem, *ibidem*).

Por fim, a proteção, no contexto do novo paradigma, é “[...] compreendida como atenção às populações excluídas e vulneráveis socialmente, operacionalizada por meio de ações de redistribuição de renda direta ou indireta [...]”. (Idem, *ibidem*).

De acordo com Coutinho (2003), é atribuído à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) apoiar técnica e financeiramente Estados, municípios e instituições no desenvolvimento de ações de proteção, promoção e inclusão social das pessoas idosas e de suas famílias, criando a Gerência de Projetos de Atenção à Pessoa Idosa, estabelecendo parcerias que integrem as diversas políticas sociais, tais como: educação, saúde, trabalho, habitação, justiça, cultura, esportes e turismo. O público-alvo dessas ações são idosos com 60 anos ou mais, com renda mensal familiar *per capita* de até ½ salário mínimo.

O dispositivo constitucional da assistência social pertinente foi regulamentado pela LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social à velhice. A assistência social está hoje a cargo do Ministério da Previdência e Assistência Social em uniformidade com a previdência social.

Como diretrizes gerais, as ações<sup>18</sup> voltadas à pessoa idosa devem contemplar o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e a Política Nacional do Idoso (PNI).

---

<sup>18</sup> Ou seja: promoção das suas famílias; melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; inclusão social e igualdade de oportunidades; responsabilidade das três esferas do governo no financiamento das ações de informações e de acesso a todos os bens e serviços sociais disponíveis. (COUTINHO, 2003, p. 16).

A Assistência Social tem contribuindo com a melhoria do bem-estar da pessoa idosa à medida que proporciona a esse segmento populacional, com o controle da sociedade, possibilidades de participação e usufruto de bens, serviços e direitos. (PEREIRA, 2007, s.p.).

A política pública de assistência social constitui-se em área estratégica de expressiva cobertura em todas as unidades federadas, englobando:

- a) no âmbito federal: transferência continuada de renda a idosos impossibilitados de prover a sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; e proteção social básica e especial à pessoa idosa;
- b) no âmbito estadual, municipal e no Distrito Federal: ações desenvolvidas pelos governos que, em parceria com o governo federal ou instituições privadas, podem contemplar celebração de convênios para a prestação de serviços especiais; distribuição de benefícios eventuais; criação e regulamentação de atendimentos asilares, realização de programas educativos e culturais; isenções fiscais de entidades particulares, dentre outros. (PEREIRA, 2007.s.p).

Outras ações de nível federal de abrangência nacional direcionadas à pessoa idosa são a proteção Social Básica<sup>19</sup> e Especial, cujo objetivo é contribuir para a promoção da autonomia, da integração e da participação do idoso na sociedade e fortalecer os seus vínculos familiares.

A assistência social constitui-se, contudo, enquanto área estratégica para a manutenção de uma ampla rede de proteção para os idosos que, segundo a Constituição Federal de 1988, inclui: "benefício de prestação continuada; centros de convivência, casarões, abrigos, centros de cuidados diurnos, atendimentos domiciliares, dentre outros, em articulação com as demais políticas públicas". (CARVALHO, 2007, s.p).

---

<sup>19</sup> Proteção Social Básica à Pessoa Idosa: apoio e financiamento de serviços destinados ao atendimento da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, conforme a Política Nacional do Idoso. Promove o desenvolvimento de atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas, de educação para a cidadania de caráter preventivo, reabilitador, de promoção da convivência familiar, comunitária e proteção integral. (MDS, Portaria nº 442/2005).



## **2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### **2.1. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS COM O IDOSO**

A Lei Orgânica Municipal (LOM), implantada no município de Toledo em março de 1990, se concretiza enquanto um instrumento da autonomia do município, e, no seu capítulo II, trata sobre a Assistência Municipal. O artigo 100 da LOM define que:

A assistência Social será prestada a quem dela necessitar, com recursos do Município, do Estado e da União, objetivando:

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

No artigo 101 consta que:

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, além de outras fontes, e organizadas com bases nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo ao Município a coordenação e execução dos respectivos programas, bem como as entidades beneficentes e de assistência, observadas as competências da União e do Estado do Paraná;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de tais ações.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, a lei instituirá o Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo na sua composição e representação dos segmentos da sociedade organizada (LOM,1990).

Em 27 de outubro de 1995 foi aprovada a Lei Municipal nº 1.781, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social no Município de Toledo e traz, no seu artigo 2º, que: “a assistência social será prestada através da implementação de benefícios, serviços, programas e projetos, desenvolvidos com a participação governamental e da sociedade civil, visando prover os mínimos sociais e a atender as necessidades básicas da população”, sendo estas ações assistenciais garantidas pela:

- I- Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania<sup>20</sup>,
- II- Conselho Municipal de Assistência Social;
- III- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretária de Assistência Social (SAS), regulamentada em 14 de julho de 1997, sob Lei Municipal nº 1.800, é o órgão municipal responsável pela organização, efetivação, descentralização e execução da política de Assistência Social no município, atendendo os diversos segmentos da sociedade. Cabe a ela a execução e a coordenação geral do sistema municipal de assistência, a formulação da política municipal de assistência social, a elaboração do plano municipal de assistência social, a organização da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil, bem como a definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social e a supervisão, monitoramento e avaliação em âmbito local.

De acordo com informação do Departamento do Idoso, criado em 1987 através da Lei Municipal nº 1.800/1997, vinculado à Secretaria de Assistência Social, a população idosa no município de Toledo representa 4,8 % da população total do município, que é de 107.033 habitantes.

Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social do Departamento Técnico do Município de Toledo, o idoso é beneficiado através de vários programas<sup>21</sup> e projetos do poder público e dos serviços continuados da iniciativa privada.

O atendimento ao idoso no município dá-se em duas frentes: para os idosos independentes, existem 39 grupos de convivência nos diferentes bairros e distritos, contando com a participação de aproximadamente 2.999 idosos. A ação tem sido executada pelo Departamento do Idoso e pela Associação Promocional e Assistencial de Toledo. Para os idosos dependentes existe o Lar dos Idosos, atendendo atualmente 13 idosos em sistema de "revitalização de abrigo". Este Lar é mantido pela Associação Promocional e Assistencial de Toledo, a APA. (Plano Municipal de Assistência Social 2004)

---

<sup>20</sup> Hoje denominada SAS (Secretaria de Assistência Social).

<sup>21</sup> Constam em execução no corrente ano, na Relação dos Programas da Secretaria de Assistência Social, os seguintes programas direcionados ao idoso: Convivência na 3º Idade; Projeto 3º Idade "Cidadania Cultura"; Projeto de Capacitação de Lideranças para a 3º Idade; Projeto Concurso de Desenhos da 3º Idade/ Desenho Infantil da Terceira Idade; Projeto sem Limite; Programa Médico da Família; BPC (Benefício de Prestação Continuada); Programa de Proteção Social Especial/Apoio Emergencial à Família, conforme anexo desta monografia.

São realizados também atendimentos emergenciais, que são ações governamentais executadas pelo poder público municipal incluindo as seguintes ações: fisioterapeuta, ginástica com aulas nos bairros, para idosos que necessitem há a entrega de cestas básicas, fraldas geriátricas, aparelhos de musculação nos parques da cidade, iniciando no lago, com projeto de se expandir para os bairros. Há também projeto já em fase de conclusão, de construção de dois centros de revitalização, um no Bairro Pioneira e outro no Coopagro com 2.186 m<sup>2</sup>, contando vários profissionais para atendimento dos idosos (entre eles, psicólogo e assistente social).

Os idosos do município contam também com a Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), projeto de extensão da Unioeste, coordenado pela docente Roseli Odorizzi. A UNATI atende idosos contribuindo na construção da sua cidadania.

A assistência social, como vimos, no Brasil, por longos anos, sempre se pautava em políticas segmentadas e fragmentadas. Hoje, no entanto, é rico perceber os avanços da Política de Assistência Social com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que traz também uma nova configuração na forma e na qualidade dos serviços socioassistenciais.

O SUAS é constituído pelo conjunto de serviços, programas e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente, ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. (YAZBEK, 2006, p.130).

Segundo Sposati (2004), fazem parte da rede prestadora de serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) as organizações específicas de assistência social matriculadas nos órgãos de gestão estatal de assistência social, bem como aquelas que possuem o “Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social”, certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

De acordo com a LOAS, as entidades e organizações de assistência social são aquelas prestadoras de serviços na área da assistência social, sem fins lucrativos (artigo 3º) e para isso devem estar inseridas na Política Nacional de Assistência Social sobre a defesa da universalização de direitos, com base na LOAS e sob controle do Conselho e do Fundo da Assistência Social. (ABONG, 2007, s. p.).

Nesse sentido, as entidades prestadoras de assistência social integram o SUAS “como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais e também como gestoras

através dos conselhos de assistência sociais e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais [...]” (PNAS/2004). Entretanto é importante ressaltar que são entidades autônomas em relação ao Estado, e podem desenvolver ações complementares à ação estatal, contudo não substituem o Estado nas suas funções principais de responder pelas demandas sociais e de promover políticas sociais.

## 2.2 A ENTIDADE ASSISTENCIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

O Centro Social e Educacional é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos e de finalidade pública, situada na cidade de Toledo, no Estado do Paraná. A Entidade atende 102 crianças em creche e Pré-Escola e 112 crianças e adolescentes com idade de 7 a 16 anos no Programa Ocupacional Alternativo<sup>22</sup>. Estabelece, no seu plano de trabalho, a promoção de ações socioassistenciais de proteção social básica, contemplando: acompanhamento escolar, recreação, esporte, atividades pedagógicas e culturais, sociabilidade, orientação e qualificação profissional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e formação cidadã, integrando ações das diferentes políticas setoriais.

Para uma melhor compreensão sobre o trabalho assistencial desenvolvido pela entidade, far-se-á necessário um resgate histórico da sua existência.

A entidade denominada Centro Social Educacional Infantil Aldeia Betesda foi criada em 21 de janeiro de 1968, no município de Mamboré (Paraná), com a denominação Orfanato “Lar Betesda”<sup>23</sup>. A intenção da sua fundação está alicerçada sobre princípios religiosos de amor ao próximo. Frente a isso, um grupo de alemães evangélicos se sensibilizou com a situação de vida de crianças desse município. Dessa forma e com intuito de poder amenizar a situação dessas crianças, a Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB) aprovou, em ata de assembléia a fundação do Orfanato “Lar Betesda”, tendo como “finalidade de amparar crianças necessitadas e órfãs, numa demonstração inequívoca da verdadeira caridade”. Teve como membros da diretoria aprovados em ata dessa mesma assembléia os seguintes membros: Presidente: Gunter Kunz; Vice-presidente: Werner Thomaz; Diretora Interna: Emmy Huppert; Tesoureira: Dora Kunz; Secretária: Hildegard

---

<sup>22</sup> No Programa de Apoio às Famílias e à Terceira Idade atende as famílias dos alunos, comunidade e pessoas idosas.

<sup>23</sup> Nome bíblico, que significa CASA DE MISERICÓRDIA. Ver João. 5:2-4.

Metzger. Houve também o registro do Estatuto do Orfanato Lar Betesda nessa mesma ata. Este Estatuto tinha por finalidade reger as ações da diretoria e normatizar o trabalho realizado no orfanato. Todas as ações desenvolvidas pela entidade deveriam ser aprovadas pela Missão, como mostram os seguintes artigos:

Art. 10: A MEIB é o órgão supremo fiscalizador dos atos da diretoria executiva;

Art. 11: Cabe a MEIB: a) eleger a Diretoria Executiva, com mandato de dois anos; b) examinar, aprovar ou não os atos da Diretoria Executiva através de relatórios apresentados; c) decretar intervenção na diretoria executiva.

Art. 13: Compete à diretoria executiva: a) administrar bem a instituição; b) zelar pelos bens patrimoniais da instituição.

No Estatuto do “orfanato Lar Betesda” constam ainda alguns artigos que expressam o caráter religioso da entidade, tais como:

Art. 21: Serão realizadas, na sede do Lar Betesda, orações antes das refeições e cultos domésticos diários;

Art. 22: Os internos e empregados do Lar participarão dos trabalhos da Igreja Evangélica Independente local de onde vivem.

Segundo o histórico da entidade, inicialmente o atendimento prestado pela entidade era realizado em regime de orfanato, onde as crianças viviam numa casa com uma mãe social, tendo em vista que, naquela época, muitas crianças eram abandonadas pelos seus pais.

O atendimento prestado a essas crianças era em uma casa com o amparo de uma “mãe social”. Nessa época era permitido o ingresso no Orfanato Lar Betesda à criança com idade entre 2 e 7 anos; ser órfã; ou aquela que, mesmo morando com os pais, se encontrasse em situação de risco de vida.

As crianças permaneciam no orfanato até que fossem adotadas; até que se tornassem maiores de idade; ou, sob autorização judicial, retornassem para a sua família de origem. Após se passarem três anos de funcionamento do orfanato, a Missão Evangélica Independente do Brasil percebeu que o município de Mamborê não comportava mais as determinações postas pelo orfanato para os seus internos, no sentido de Mamborê não dispor de empregos e de escolaridade suficientes. Feito um levantamento em outros municípios, analisando a sua localização e infra-estrutura, constatou-se que o município de Toledo seria o que ofertava maiores perspectivas de desenvolvimento. Com isso o Orfanato Lar Besteda foi

transferido para Toledo. A nova sede da instituição foi construída no ano de 1971, na Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera, Toledo (Paraná). Este local foi escolhido devido ao fato de que, na época em que a instituição foi construída, os custos dos terrenos daquela região eram mais acessíveis, já que faziam parte de uma área distante do centro da cidade. Com a mudança para Toledo, a entidade recebe o nome de “Aldeia Infantil Betesda”. No dia 16 de janeiro de 1973 o “Orfanato Lar Betesda” registra-se na Comarca de Toledo com o número 321, folha 236 do livro PJ 01, com o nome de “Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda”.

Hoje, os terrenos onde está localizado o “Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda” fazem parte de uma área extremamente valorizada da cidade de Toledo.

O atendimento era realizado em casas e as crianças e adolescentes contavam uma “mãe social” morando com eles. Em razão disso, as salas atuais funcionam no espaço que anteriormente era utilizado para o orfanato.

Em 30 de agosto de 1977 registrou-se uma mudança significativa na realidade dessas crianças, pois o problema a ser atendido até então era o das crianças com abandono pelos pais ou crianças com falta dos pais, e, a partir dessa data, a demanda posta era atender as crianças cujos pais precisavam trabalhar fora, ou seja, o atendimento deveria ser mais abrangente. Dessa forma a entidade passa a atender em regime de creche, onde as crianças recebiam atendimento em período integral e de maneira gratuita. Inicialmente a creche tinha o compromisso de abrigar e educar; garantindo assim o bom desenvolvimento intelectual das crianças.

Posteriormente, a diretoria percebendo que, quando as crianças atingiam a idade máxima de permanência na entidade, não lhes restaria alternativa a não ser voltar à situação de abandono, já que não teriam mais onde ficar enquanto as mães trabalhavam fora de casa, inicia-se então, em 10 de agosto de 1986, um trabalho com adolescentes de 9 a 14 anos, no então chamado curso pré-profissionalizante, em que inicialmente eram atendidos seis meninos durante o período vespertino. Hoje a entidade atende cerca de 25 meninos no programa ocupacional alternativo, ou seja, no contraturno escolar. Em fevereiro de 1988 iniciou-se o curso de Educação Familiar destinado a meninas, atendendo inicialmente a cinco meninas. De acordo com as novas regras da política da educação, a modalidade de atendimento foi sendo alterada com vistas a um enfoque mais ocupacional, sendo contemplado por atividades lúdicas, recreativas e de reforço escolar, além de outras que contribuam para o desenvolvimento e posterior ingresso no mercado de trabalho. Hoje se atende a cerca de 25 meninas entre 9 a 14 anos.

Os serviços socioassistenciais ao idoso tiveram início no corrente ano, entretanto vale ressaltar que, desde o ano de 2000, a entidade desenvolvia um trabalho assistencial com este segmento, cujo objeto era integrar o idoso na vida das crianças que freqüentam a entidade. A essa questão nos deteremos mais em item abaixo.

### 2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ENTIDADE E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AO IDOSO

Sendo que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define como destinatários da assistência social crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência e famílias em condições de vulnerabilidade social e pobreza, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, através da Política da Assistência Social presente na atuação do Serviço Social, prevê a construção de programas, projetos, serviços e benefícios que visam garantir, por meio da rede<sup>24</sup> socioassistencial, os mínimos sociais necessários a esses segmentos.

Dessa forma, a entidade desenvolve um trabalho junto às pessoas que necessitam dos trabalhos da assistência social, priorizando o atendimento da família como um todo.

Segundo Carvalho (2000), as políticas sociais públicas não estão implementadas, no Brasil, efetivamente em todas as áreas, para suprir as deficiências da família, principalmente na área da saúde, alimentação e educação, por motivo de inversão de prioridades ou por falta de vontade política dos nossos governantes.

À medida que o Estado restringe a sua participação na amenização dos problemas sociais, a família tem sido responsabilizada e chamada para intervir, sem receber do poder público a devida assistência necessária.

Diante dessa situação histórica de desresponsabilidade do Estado e de fragmentação das políticas sociais por segmentos, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) prioriza o atendimento à família em uma perspectiva de direitos, formatando um novo modelo de atendimento condizente com a LOAS/1993, ECA/1990, Estatuto do Idoso/2003, Constituição Federal de 1988, entre outras legislações vigentes.

---

<sup>24</sup> De acordo com a NOB/2005, “A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”.

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226 da Constituição Federal de 1988, quando declara que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

[...] A Política Pública de Assistência Social na consolidação do Sistema Único de Assistência Social, recoloca a centralidade na família numa perspectiva de Matricialidade, por identificar o potencial que as famílias possuem de propiciar proteção sócio-relacional, quando devidamente incluídas em um sistema de Proteção Básica que lhes assegurem condições mínimas de vida.” (FERNANDES, 2006, p. 22).

Desse modo, para que a família seja atendida em todas as suas necessidades, a Assistência Social, enquanto política pública deve articular-se com outras políticas sociais (educação, saúde, habitação, cultura, etc.).

Assim, a Aldeia Infantil Betesda, através do Programa de Apoio aos Pais, tem como objetivo proporcionar às famílias “acesso a informações através de palestras e cursos que visem à orientação, apoio e promoção das mesmas, bem como realizar atendimento integrado junto às famílias, visando ações articuladas e de forma contínua, com vistas a desencadear a oportunidade de integração entre as diversas fases e faixas etárias de seus membros”. (Histórico da Aldeia, p.15).

Da mesma forma, no Programa com a Terceira Idade, a Aldeia Infantil Betesda realiza ações de prevenção, de acordo com a proteção social básica, proporcionando ao idoso um espaço de informação, cultura, lazer e conhecimento.

Dessa forma, a Aldeia Infantil Betesda promove a inserção social do idoso, por meio das ações desenvolvidas com estes. Segundo a PNAS/2004 (p. 27), essas ações estão voltadas para a prevenção de “situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Dessa forma a entidade busca desenvolver os serviços socioassistenciais com os idosos em consonância com o Estatuto do Idoso e SUAS.

O trabalho desenvolvido com os idosos na entidade iniciou-se no ano de 2000. O programa tinha como objetivo propiciar uma maior integração entre o idoso e a criança, através da valorização e do resgate da auto-estima, além de estimular o respeito das crianças pelo idoso. Depois, com a implementação do SUAS, ocorreu uma adequação desses serviços, os quais agora são pautados na proteção social básica. Para desenvolver os serviços, a entidade passa a receber um recurso federal, via Fundo Municipal de Assistência Social, com



uma contrapartida de 20% do município, repassado através de convênio firmado com o Município de Toledo.

A partir de então os idosos passaram a ser cadastrados, e buscou-se realizar um acompanhamento mais efetivo dos mesmos, conhecendo a sua realidade social e familiar. As ações desenvolvidas com a terceira idade ocorrem através da “Roda de Conversa”, e também nos encontros do Programa com Terceira Idade.

É importante ressaltar que as ações não se restringem apenas nessas atividades em grupo, e que a entidade, através da assistente social, presta atendimento aos idosos em qualquer dia da semana, possibilitando que estes possam buscar os seus direitos através de informações, orientações e encaminhamentos realizados pela mesma.

O Programa com a Terceira Idade ocorre mensalmente e visa oferecer maior qualidade de vida, com palestras sobre saúde, nutrição, direitos dos idosos, jogos, oportunidade de convívio social, visando assim uma maior participação. Como a Aldeia Infantil Betesda é de cunho religioso, ocorre também no programa a reflexão da palavra de Deus.

A “Roda de Conversa” é uma atividade que ocorre semanalmente, tendo uma voluntária que acompanha os idosos. O objetivo dessa atividade é proporcionar aos idosos um espaço de convívio social, propiciando a eles a interação com outros idosos.

Nessa atividade da "Roda de Conversa" foi possível executar o Projeto de Atuação<sup>25</sup> desta pesquisadora e estagiária. O objetivo do projeto era inserir o idoso, a partir do resgate das suas experiências (habilidades, valores, princípios, histórias), nas atividades do Programa Ocupacional Alternativo com as crianças na faixa etária de 7 a 11 anos da Aldeia Infantil Betesda.

---

<sup>25</sup> O Projeto teve como tema: A Terceira Idade e as Interfaces com a Sociedade.

### 3 APRESENTAÇÃO ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

#### 3.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

Os procedimentos metodológicos desse trabalho de pesquisa baseiam-se nos pressupostos da abordagem qualitativa de pesquisa, onde a compreensão do pesquisador da pesquisa será alcançada através da aproximação com a realidade dos sujeitos envolvidos, através de suas percepções e experiências, pois, de acordo com Minayo (1996), a finalidade básica desta abordagem é o estabelecimento de uma compreensão dos dados coletados, respondendo às questões formuladas, ampliando dessa forma o conhecimento a respeito do assunto, articulando-o no contexto do qual faz parte. Neste sentido, Richardson (1999) complementa ainda dizendo que esta análise é uma forma de compreender a natureza de um fenômeno.

Para a operacionalização e o desenvolvimento da pesquisa, optou-se pelo método denominado “estudo de caso” por possibilitar coleta, registro e análise de dados de uma realidade particular, a fim de propor ações que busquem a transformação daquela realidade. No caso em questão, trata-se da entidade denominada Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda de Toledo (Paraná). De acordo com Young citado por Gil (1996), o estudo de caso é definido como:

um conjunto de dados que descrevem uma fase ou a totalidade do processo social de uma unidade, em várias relações internas e nas suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade ou uma nação. (YOUNG, *apud* GIL, 1996, p. 59).

Como técnicas na coleta de dados, utilizou-se a entrevista semi-estruturada, o questionário e a observação participante. De acordo com Marconi e Lakatos (1996, p. 84), a entrevista semi-estruturada é utilizada na investigação social para a coleta de dados, onde consiste “no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade, validade de certo ato social como a conservação”, segundo Goode e Hatt (1969) citado por Marconi e Lakatos. Minayo (1996) descreve a entrevista semi-estruturada como sendo a junção da entrevista estruturada, que pressupõe perguntas previamente formuladas e da entrevista não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto.

A técnica do questionário, segundo Lakatos e Marconi (1999), é constituída por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito pelos sujeitos da pesquisa. Já a observação participante, segundo Neto (1996), é importantes pelo fato de se captar variadas situações ou fenômenos que não conseguimos obter através das perguntas. Como instrumentos para a concretização da pesquisa, utilizaram-se o gravador para transcrever a fala dos sujeitos e o questionário. As falas dos sujeitos foram transcritas na íntegra, não havendo, portanto, nenhuma correção gramatical das mesmas para preservar a sua forma de expressão verbal.

Os sujeitos da pesquisa foram idosos que freqüentam a entidade e a assistente social, esta que optou pela técnica do questionário.

No Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda constam 30 idosos cadastrados, porém apenas 17 têm participação assídua na entidade. Dessa forma, os critérios utilizados para a seleção dos sujeitos da pesquisa foram: a participação assídua dos idosos no Programa da Terceira Idade, a disponibilidade/interesse dos idosos em responder às questões, e o acesso desta pesquisadora aos sujeitos, pois a pesquisa previa a realização de entrevista individual na residência dos idosos. Neste sentido, dos 17 idosos com freqüência assídua na entidade, foram selecionados apenas 5 idosos para serem entrevistados.

Neste sentido, para a seleção dos idosos participantes da pesquisa, optou-se pelo tipo de amostragem não probabilística, amostragem que, segundo Gil (1999), depende de critérios unicamente do pesquisador, sendo a amostragem por acessibilidade, onde não é requerido elevado nível de precisão, selecionando elementos a que tem acesso, representando, desta forma o universo do pesquisador.

Na análise dos dados, optou-se por realizar a identificação dos idosos somente pela idade, preservando assim a identidade dos sujeitos. As respostas foram nucleadas em três eixos, construídos a partir das questões estabelecidas para a entrevista, questões com as quais, ao serem respondidas, pretende-se alcançar o objetivo da mesma entrevista. De acordo com Marconi e Lakatos (1999, p. 37), “[...] na análise, o pesquisador entra em detalhes sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, a fim de conseguir respostas às suas indagações, e procura estabelecer as relações necessárias entre os dados obtidos e as hipóteses formuladas”.

Ao término da pesquisa, pretende-se devolver o resultado, aos sujeitos pesquisados, sob forma de doação de uma cópia do TCC para a entidade, e apresentação dos resultados para os idosos presentes na entidade. Neste sentido, entende-se que a devolução dos resultados aos sujeitos participantes valoriza a sua importância e respeito na utilização

dos dados na pesquisa. Segundo Martinelli (1994, p. 11), a pesquisa, “como construção coletiva, parte da realidade dos sujeitos e a eles retorna de forma crítica e criativa”.

### 3.2 CONHECENDO OS SUJEITOS DA PESQUISA

Antes de procedermos à análise dos dados, sentiu-se a necessidade de realizar uma breve explanação em relação aos sujeitos da pesquisa, a fim de proporcionar ao leitor maior conhecimento de quem são os sujeitos da pesquisa.

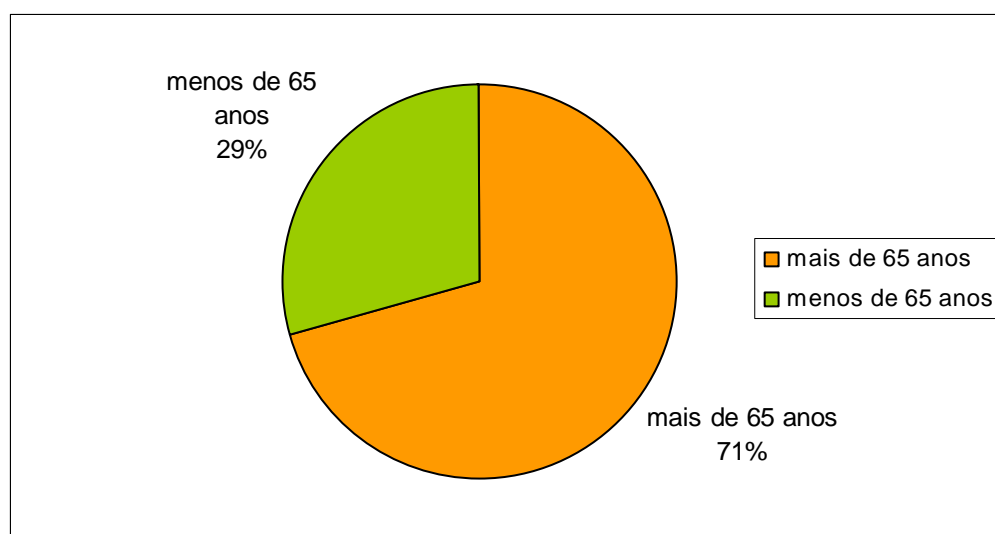
A assistente social da Aldeia Infantil Betesda fez sua graduação dentro do Estado do Paraná, mais precisamente na Uniãoeste, no *Campus* de Toledo. O tempo transcorrido desde a sua formação é de seis anos, período também durante o qual atua como assistente social na entidade.

Os programas e projetos que coordena na entidade são: Programa Ocupacional Alternativo, Programa de Apoio aos Pais, Projeto Sou Voluntário, Projeto de Qualificação Profissional, Grupos de Discussão e Programa da Terceira Idade.

Como os serviços socioassistenciais direcionados aos idosos tiveram alterações a partir do ano de 2007, e até então não havia cadastro dos idosos, foi necessário elaborar uma planilha e efetuar o cadastramento destes.

Através dos cadastros verificou-se que os idosos que freqüentam mais assiduamente a entidade têm, em sua maioria, idade acima de 65 anos, conforme podemos observar no Gráfico 1:

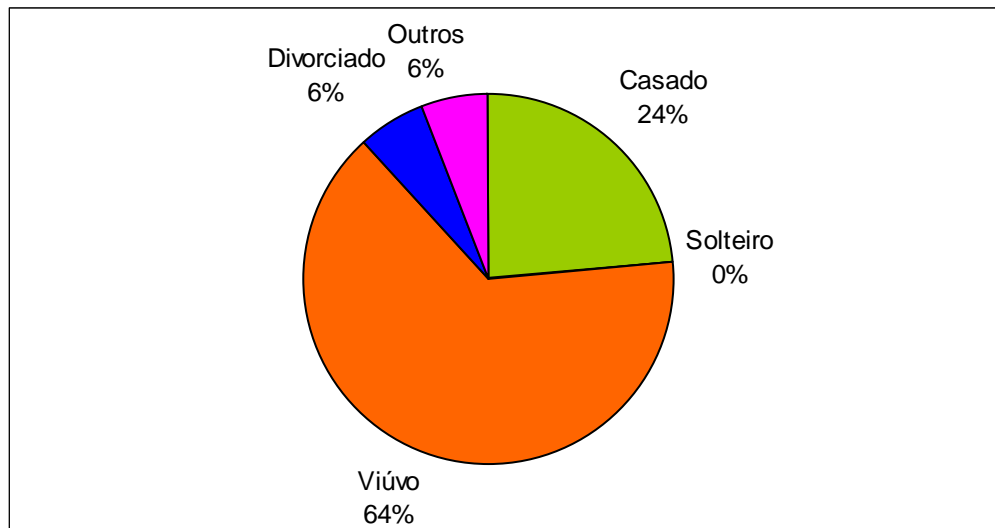
**GRÁFICO 1: IDADE DOS IDOSOS**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à Entidade.

No Gráfico 2, podemos verificar que, quanto ao estado civil, os idosos participantes das atividades da entidade são, em sua maioria, viúvos.

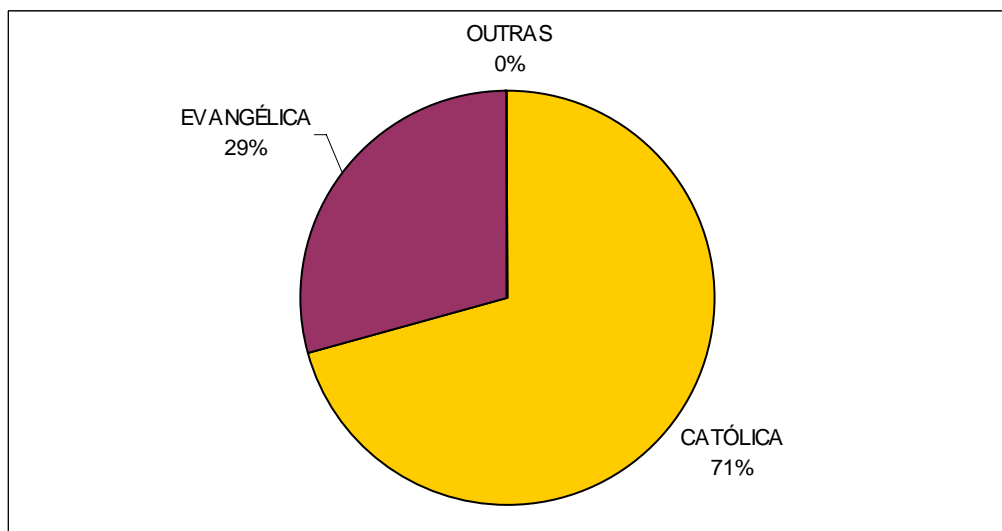
**GRÁFICO 2: ESTADO CIVIL DOS IDOSOS**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à Entidade.

Foi observado também que, apesar de a entidade ser evangélica, a maioria dos idosos que a freqüentam são da religião católica. Dessa forma a entidade mostra-se condizente com Política de Assistência Social, pois os serviços e projetos das entidades e organizações de assistência social devem ter: caráter permanente; desenvolvidos de forma sistemática, contínua e planejada; com caráter suprapartidário e sem discriminação religiosa, ou qualquer outra natureza (ABONG, 2007, s.p.). Esta informação pode ser observada no gráfico a seguir:

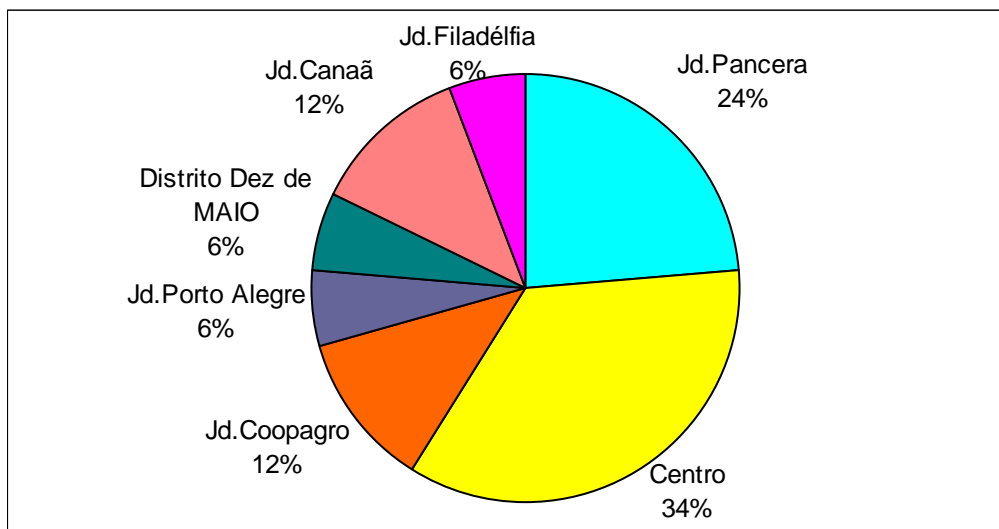
**GRÁFICO 3: RELIGIÃO DOS IDOSOS**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à Entidade.

Em relação ao bairro onde moram, observa-se, no Gráfico 4, que os idosos vêm de bairros diferenciados e apenas um vem do interior, entretanto a maioria dos idosos que freqüentam a entidade moram nas proximidades do centro da cidade. E observou-se ainda que são idosos que permanecem no mesmo endereço por longos anos.

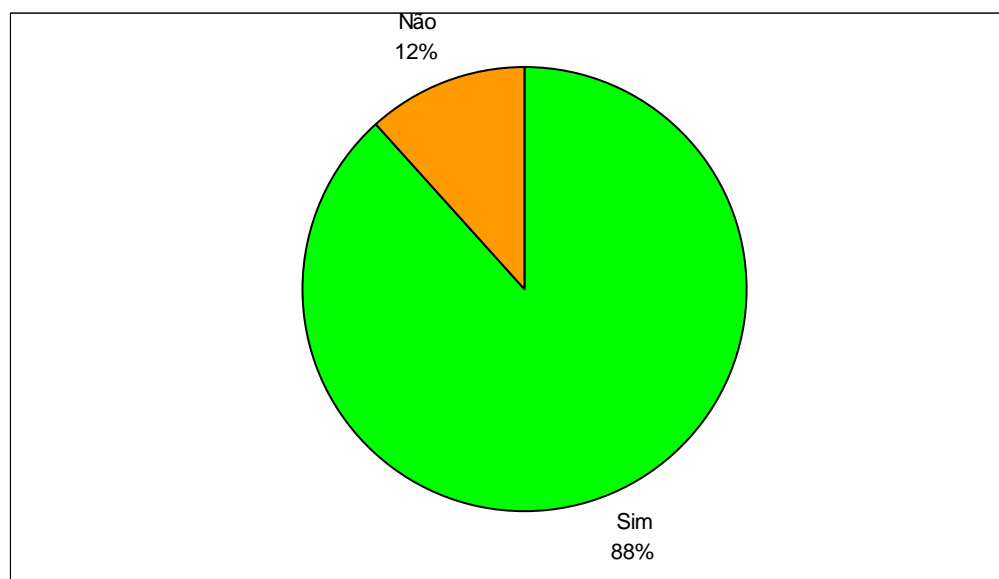
**GRÁFICO 4: BAIRRO ONDE MORAM**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

Dos idosos cadastrados, a maioria são aposentados, e apenas dois são pensionistas, como observamos no Gráfico 5.

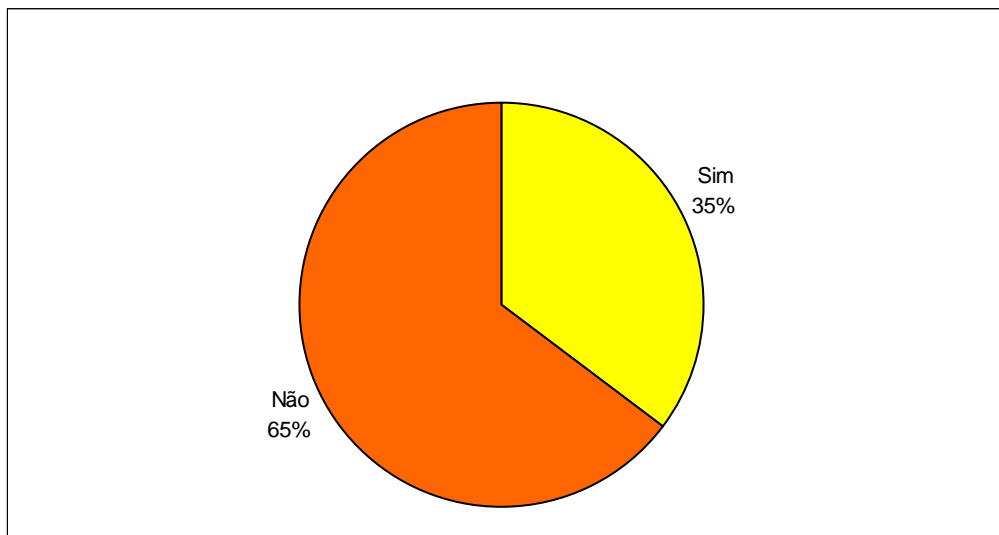
**GRÁFICO 5: IDOSOS APOSENTADOS**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

Desses idosos, ainda se registra uma parcela daqueles que, além de receber aposentadoria, também trabalham fora, como se observa no Gráfico 6:

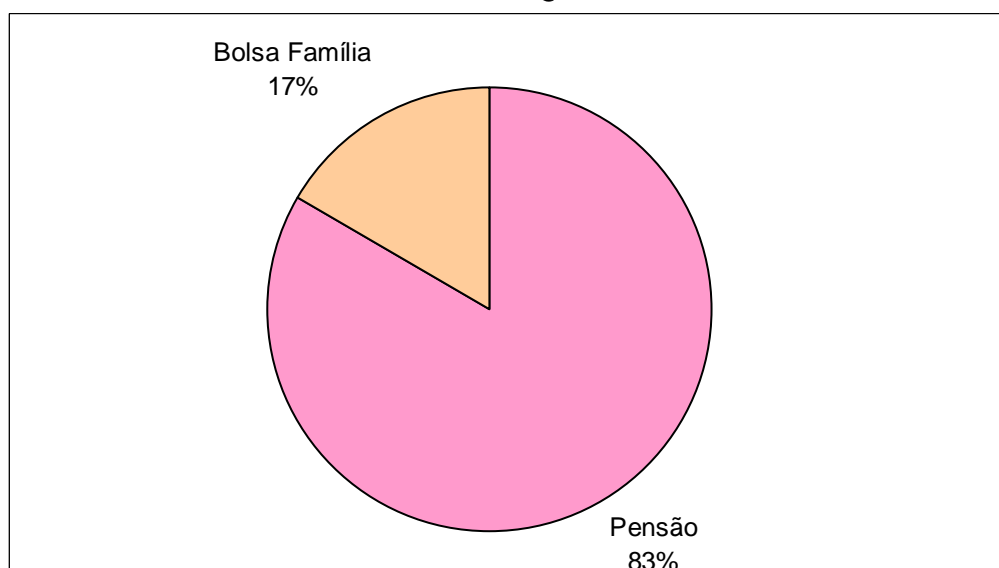
**GRÁFICO 6: IDOSOS QUE TRABALHAM**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

Do total de idosos cadastrados, apenas seis recebem outro tipo de benefício, sendo que cinco recebem pensão e somente um recebe o benefício da Bolsa Família, conforme o Gráfico 7.

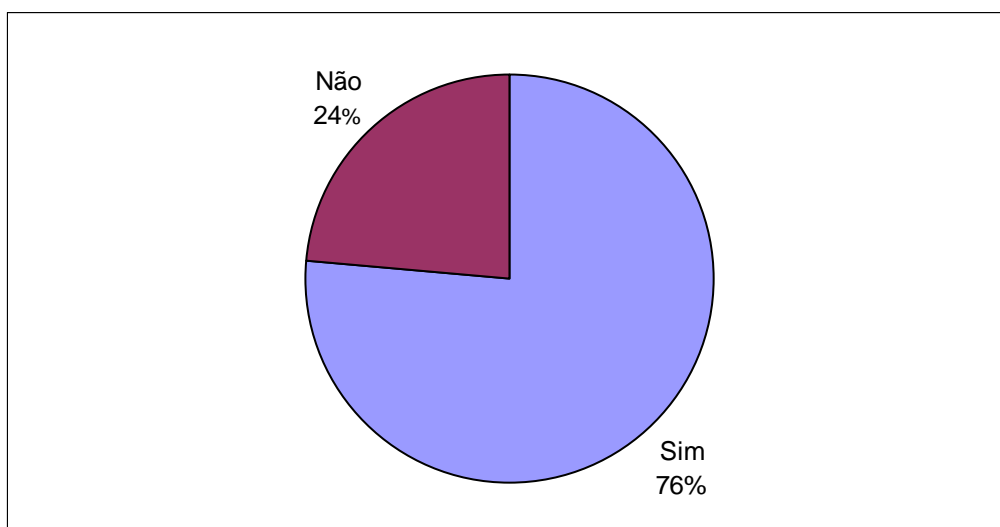
**GRÁFICO 7: TIPO DE BENEFÍCIO QUE RECEBEM**



FONTE : Dados coletados no cadastro junto à entidade.

Sobre a saúde dos idosos cadastrados, a maioria sofre de algum problema de saúde, de acordo com o Gráfico 8. Com isso, a entidade sentiu a necessidade de propiciar um acompanhamento na saúde desses idosos. Para tal, procurou parceria junto à Pontifícia Universidade Católica (PUC), para a disponibilização de estagiários do Curso de Enfermagem, que realizaram um trabalho de orientação sobre medicamentos e verificação da pressão arterial.

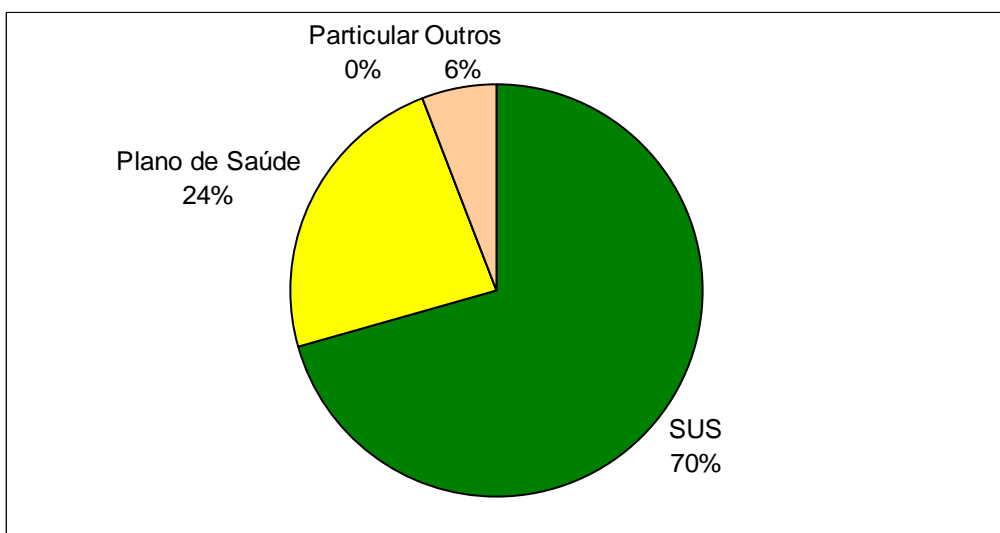
**GRÁFICO 8: IDOSOS COM PROBLEMA DE SAÚDE**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

Em relação ao tipo de convênio de saúde que utilizam, a maioria utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS), como podemos ver no Gráfico 9.

**GRÁFICO 9: TIPO DE CONVÊNIO DE SAÚDE**

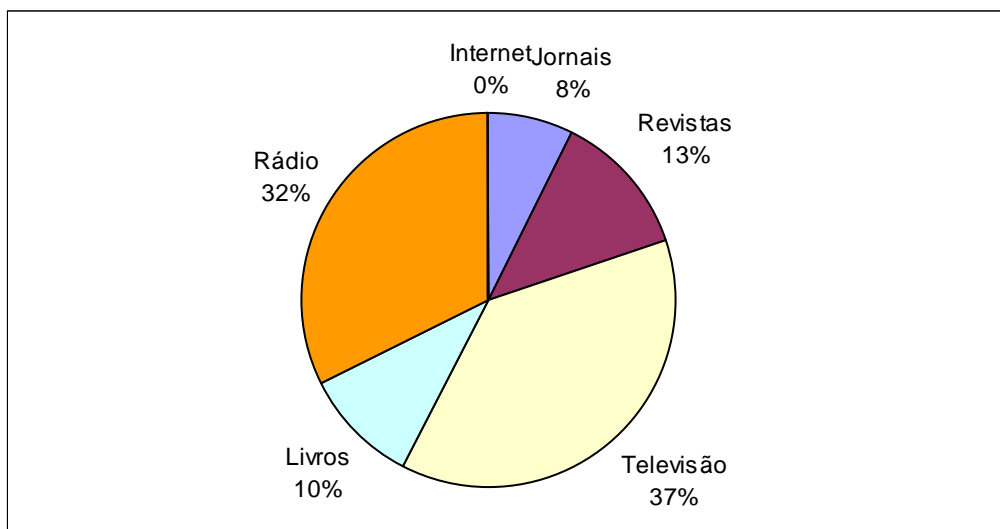


FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.



O Gráfico 10 apresenta os modos pelos quais os idosos se mantêm informados, podendo-se constatar que a maioria deles utiliza o rádio e a televisão como fonte primeira de informações.

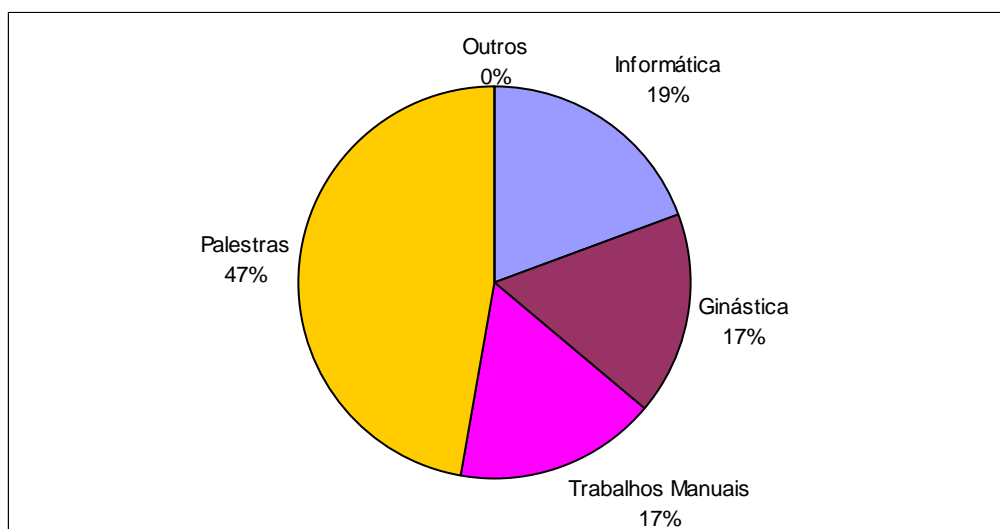
**GRÁFICO 10: TIPO DE INFORMAÇÃO QUE UTILIZAM**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

A Aldeia Infantil Betesda, com o intuito de verificar de quais atividades os idosos estariam interessados em participar, elaborou uma lista de sugestões que vão desde palestras até aulas de informática, trabalhos manuais, exercícios físicos entre outros. Verificamos então que, das atividades sugeridas, palestras e aulas de informática são as mais requisitadas. Observe-se o Gráfico 11:

**GRÁFICO 11: SUGESTÃO DE ATIVIDADES**



FONTE: Dados coletados no cadastro junto à entidade.

### 3.3 OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE

Em relação aos objetivos do Serviço Social, a assistente social nos coloca que a entidade se preocupa em promover o desenvolvimento integral, pessoal e social dos diversos segmentos atendidos, bem como, a sua inclusão aos bens e serviços na busca de uma maior qualidade, conforme pode ser perceber na resposta que segue:

*Promover o desenvolvimento integral, pessoal e social de crianças, adolescentes, famílias e da pessoa idosa que se encontrem em situação de vulnerabilidade social; Promover a Inclusão das famílias e seus membros, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais com qualidade; Contribuir para o desenvolvimento efetivo da condição de vida da população excluída do pleno exercício de cidadania. (A.S.)*

De maneira geral, pode-se definir que o serviço social presta atendimento e assessoramento na defesa e na garantia de direitos dos seus usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, através dos serviços, programas e projetos de proteção social, conforme preconizado na LOAS, PNAS e NOB/SUAS.

Para essa mesma profissional, os serviços socioassistenciais prestados pela entidade compreendem ações de orientação, acompanhamento, visitas e outros, conforme podemos ver na resposta que segue:

*Orientações quanto aos direitos, jurídico-social, encaminhamentos a benefícios, vigilância socioassistencial, visita domiciliar, acesso a participação de fóruns, conferências, palestras, cursos de capacitação e trabalho em grupo. (A.S.)*

Esses serviços garantem o direito à proteção de pessoas que se encontram em situações vulneráveis, seja por questão de idade, de condição física, por condições econômicas ou por sofrer algum tipo de discriminação, e também pessoas que estão em risco por terem os seus vínculos familiares rompidos.

Em relação à pergunta feita para a assistente social, quanto aos serviços mais procurados ou solicitados na entidade, foi constatado que os serviços mais solicitados compreendem: a procura de vaga na creche ou programa de contraturno, encaminhamento de documentos, bem como curso de capacitação, como se pode observar na resposta:

*Inserção em programa de atendimento para que os pais possam trabalhar, oficialização de situação conjugal, documentação, encaminhamentos para trabalho, muitas vezes há oferta, mas falta a qualificação profissional. Cursos de capacitação. Os usuários solicitam esse serviço, por priorizarem a aplicação de seus escassos recursos financeiros para suprir outras necessidades que consideram mais prioritárias. (A.S.).*

Em relação à inserção em programa de atendimento da Educação Infantil-Creche e Pré-Escola, um dos critérios é a situação de vulnerabilidade social. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no seu artigo 30, define a educação infantil como a primeira etapa da educação básica. Desta forma, atendendo o disposto pela lei acima, a entidade oportuniza o acesso à creche e à pré-escola no espaço institucional, e o faz de acordo com as normas contidas na Política de Educação. Desse modo, um outro critério, estabelecido e determinado pela Secretaria de Assistência Social do município é que a entidade dê preferência para aquelas crianças cujas famílias recebam o benefício Bolsa Família.

Também procuramos saber quais os serviços demandados pelas famílias que a entidade não consegue atender e o que impede o atendimento. Dentre esses serviços, constatamos que há uma maior procura por vagas tanto na creche como no Programa de Contraturno Escolar, bem como falta de profissionais para os cursos de capacitação oferecidos pela entidade. Observamos isso na resposta da assistente social:

*Atendimento a todos que necessitam de atendimento/vaga. Cursos de capacitação que requer mais profissionais, mas que não há disponibilidade financeira para sua execução. Conta-se com voluntários que auxiliam nos cursos, mas são insuficientes e muitas vezes não têm o conhecimento nas áreas que mais há demanda como costura, atendimento ao público, telefonista e informática. (A.S.)*

Verificamos, então, que a entidade possui uma enorme lista de cadastro na espera por uma vaga, e não consegue atender a todos os que a procuram, seja para vaga na creche ou no Programa de Contraturno Escolar. E, em relação aos cursos de capacitação, a entidade conta com o auxílio de voluntários, entretanto esse auxílio é muito limitado, pois aqueles que se mostram interessados em ajudar algumas vezes desistem durante o processo, ou, muitas vezes, acabam nem começando.

### 3.4 OS SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS IDOSOS

Como o problema da pesquisa é saber como a entidade vem se organizando em relação às ações de Proteção Social Básica preconizado pelo SUAS, perguntamos para a assistente social quais as mudanças realizadas na entidade. Em resposta, a assistente social ressalta o atendimento ampliado, sistematizado e continuado do idoso, bem como, ações que busquem maior integração e inserção desse idoso na família e na comunidade:

*Ampliou-se a divulgação dos direitos socioassistenciais e encaminhamentos, o atendimento à pessoa idosa passou a ser sistematizado e de forma continuada, tendo como perspectiva o restabelecimento/construção de vínculos afetivos e comunitários. As ações a partir da sistematização possibilitaram um acompanhamento e avaliação do trabalho realizado, inclusive de impacto, [ou seja] se houve fortalecimento dos vínculos, inserção na rede de serviços socioassistenciais, reconhecimento de direitos sociais. (A.S.)*

Dessa forma, percebe-se que a entidade tem procurado proporcionar ao idoso um atendimento compatível com a proposta do SUAS, proposta que também requer ampla divulgação e acesso a direitos, benefícios e serviços com qualidade e resultados. De acordo com a assistente social, os serviços oferecidos ao idoso na entidade compreendem:

*[...] ações de sociabilidade culturais, pedagógicas, recreativas fortalecimento de vínculos, buscando o bem-estar psicológico, emocional, físico e desenvolver potencialidades e melhoria na qualidade de vida. (A.S.)*

Neste item buscamos também analisar quais os serviços socioassistenciais de proteção social básica que os idosos utilizam na entidade. Conforme já abordamos no item 1.3.1, os serviços de proteção social básica buscam prevenir situações de riscos pessoal e familiar, agindo como um mecanismo para potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Os idosos pesquisados ressaltam, na relação com a entidade, que os serviços que mais utilizam se referem à verificação da pressão arterial, o espaço de recreação e brincadeiras, de troca de experiência e socialização, como podemos perceber nas falas que segue:

*Não, só eu vô lá meço a pressão, né! (Idosa, 59 anos)*

*É medi a pressão, sobre saúde assim né, a gente tem que sempre saber mais né?. (Idosa, 75 anos)*

*Eu só recreação ali né? aquele momento de lazer de troca de experiência de coisa...companhia. (Idosa, 64 anos)*

*Ali na aldeia? Ah, só participo assim das brincadeiras, né?. (Idosa, 63 anos)*

Esses serviços ocorrem através do Programa da Terceira Idade e na “Roda de Conversa” e possibilitam uma maior condição de acesso ao atendimento das suas necessidades básicas, assim como serviços que operacionalizam e concretizam a sua integração e convívio social.

Podemos, através das respostas, concluir também que a maioria dos idosos entrevistados não utiliza nenhum tipo de serviço de atendimento individual na entidade, como encaminhamentos, cesta básica, informações, etc., como podemos observar pelas falas:

*Não eu nunca procurei pra nada não né? [...]. (Idosa, 75 anos)*

*Não, não graças a Deus nunca precisei de nada, só fui lá a convite da dona Chica, e nem sabia que tinha trabalho com idoso lá!. (Idosa, 64 anos)*

Podemos perceber que nem todos os idosos que freqüentam a entidade utilizam todos os serviços oferecidos, pois muitos deles freqüentam a entidade com o único intuito de se divertir e de se relacionar com outros idosos de sua faixa etária. Há somente duas situações em que se constatou atendimento individual relacionado à vaga para neta, cesta básica e encaminhamento de aposentadoria, como podemos ver:

*Ah, a gente precisava colocar a Débora lá, porque tava numa situação complicada porque o filho tava fazendo faculdade e tudo né então tava difícil, daí a gente precisava encontrar um lugar para deixar ela né? e encontramos ali né?. (Idosa, 59 anos)*

*[...] a aldeia pra mim foi tudo este ano. Eu precisei sim, precisei porque esses tempo atrás eu não tinha nem o que comer, daí a Aldeia ofereceu cesta básica, foi umas 4 ou 5 vezes a Aldeia me ofereceu a cesta básica. É ela me ajudou também quando eu, ela ligou bastante pra mim consegui a minha aposentadoria, né? Até a [advogada] perguntou, se tem alguém na Aldeia? Eu disse: É, tenho meus netos. Ela disse: É, a Renate ligou aqui, então foi com ajuda da Renate que consegui a minha aposentadoria mais depressa. Porque quanto mais pessoa mexe, né, mais depressa anda. Daí eu consegui e graças a Deus. (Idosa, 63 anos)*

Identificamos na pesquisa que muitos idosos ainda não têm conhecimento de que a entidade realiza outros tipos de serviços socioassistenciais. Essa falta de conhecimento ocorre por falta de divulgação da parte da própria entidade, conforme relata essa idosa:

*É, eu acho que tem que divulgar mais, que tem pouco tempo que a Aldeia começou a divulgar, né? A aldeia é fechada assim, né? É muito fechada demais, meu Deus, sabe a gente nunca ia lá dentro vê como que era, né? (Idosa, 75 anos)*

Percebemos, no entanto, também que essa falha pode ser justificada, pois, como levantamos na hipótese desta pesquisa, a entidade apresenta limites profissionais e institucionais. Esses limites, segundo a assistente social da entidade, são a falta de recursos humanos e materiais. Como vimos, uma das propostas do SUAS é que os serviços sejam oferecidos com qualidade aos usuários. De acordo com a assistente social,

*As mudanças [na qualidade dos serviços] precisam ser feitas com os recursos humanos atualmente existentes, [pois] os recursos financeiros são insuficientes para a contratação de mais profissionais. (A.S.)*

A assistente social ressalta ainda que a questão do espaço físico e da alimentação adequada também são necessários na entidade:

*Para o atendimento com[a] qualidade necessária é necessário espaço físico limpo semanalmente, contamos com voluntários para a limpeza, pois a instituição possui uma zeladora para dar conta de todas as salas. É necessário um lanche, com cardápio elaborado por nutricionista, pois, segundo o Plano de Segurança Alimentar, tudo o que é ofertado ao público deve ser balanceado e respeitar as normas da Vigilância Sanitária. (A.S.)*

A proteção social básica visa prevenir situações de risco pessoal e familiar. Neste sentido, é importante ressaltar que a entidade desenvolve ações com os idosos que visam à sua

socialização, também através do Programa com a Terceira Idade, sendo também um serviço socioassistencial na entidade.

O programa ocorre uma vez ao mês, e também a “Roda de Conversa” todas as terças-feiras, conforme já explanado no item 2.3. Essas atividades desenvolvidas proporcionam aos idosos momentos de reflexão, diversão, lazer, conhecimentos e informações, conforme podemos observar nas falas abaixo.

*Ah, pra começar eu gosto de assistir a palavra, né, eu gosto de chegar sempre antes pra mim assistir a pregação a mensagem, né, então é isso que eu acho importante. [...] ah, medir a pressão é importante medir, e a participação, busca o povo mais pra aqueles que não conhece a palavra, pra eles participar, entender e chegar à conclusão de entender as coisa que é errado que é certo. (Idosa, 59 anos)*

*[...] de jogos... é bom até tem né?acho o que mais é... de religião também tem né? É assim... [tem que ter] mais participação que a gente tenha mais pessoas, que a gente aprende e ensina, né? E começa um saber da vida do outro, né? Ir se conhecendo mais, quanto mais a gente se reúne mais a gente se conhece e mais se comunica, né? Daí tem gente que é muito fechado, né? Que não gosta de falar, daí começa a falar, né? Conversa, vai se soltando. (Idosa, 75 anos)*

*Eu acho que todas as atividades assim são importantes, por que... cada uma né dentro do seu... a assistência à saúde é importante, a instrução sobre documentos e... também é importante porque às vezes o idoso não sabe nem aonde ir o que fazer, né, e às vezes ele tá precisando de alguma coisa, porque nem todos, né, têm algum esclarecimento.[...] acho que porque passa pro idoso assim um pouco de tranqüilidade, né? de até de conhecimento de algumas coisas que ele... ou esqueceu, ou nunca aprendeu né? (Idosa, 64 anos)*

*Ah, a gente gosta muito que nem, o dia que a gente vai lá pra participar da reunião, né? Que lê a bíblia, fazem aquelas palavra assim, sei lá eu gosto demais disso, eu acho a mais importante, porque não sei, porque eu gosto acho bonito [...] lá lê aqueles textos e explicar, né? Eu acho importante, isso lá mexe com a gente[...]. (Idosa, 63 anos)*

*Nos encontros das terças-feiras, a conversação, envolvimento com crianças da entidade, joguinhos de memória, lanche, turismo. (Idosa, 72 anos)*

Através dessas falas foi possível perceber que esse serviço oferecido aos idosos propicia um espaço de convívio e sociabilidade, de encontro de gerações, de quebra de isolamento e de quebra de solidão dos idosos.

De acordo com a assistente social, os idosos que têm conhecimento do trabalho realizado com a Terceira Idade na entidade acabam vindo em busca de:

*[..]. uma ocupação e lazer, alguns buscam informações sobre benefícios, [porém] a procura é pequena. (A.S.)*

Buscou-se saber, ainda, quais as atividades que os idosos gostariam que a entidade realizasse além daquelas já oferecidas. Essa questão vem contribuir para a entidade, pois, através desta pesquisa, será possível conhecer o que realmente os idosos buscam na entidade, contribuindo assim com sugestões para outras atividades possíveis de serem realizadas. Neste sentido, somente uma das idosas entrevistadas não deu nenhuma sugestão, entretanto as outras idosas sugeriam mais passeios, aprendizados, informações, aulas de ginástica e dança folclórica, palestras, dentre outras, conforme observamos nas falas que se seguem:

*Não tenho o que falar, porque acho que tá bom, pra mim tá bom. (Idosa, 59 anos)*

*Lá é bom né, [mas] tem que fazer mais, fazer piquinique, né? [...] digo assim um passeio, né? Porque tem muita coisa que a gente não conhece, né, que nem o restaurante popular, [...] Eu, eu gostaria que tivesse um professor de ginástica, por isso que seria bom toda..., uma vez por semana pelo menos, né? Se tivesse um professor de ginástica daí a gente... eu acho que tudo o que oferecendo é bom, mas eu não vou participar das coisa que nem computador, essas coisa, né? Agora, se tivesse um grupo de dança, aí a gente vai, né [...]. (Idosa, 75 anos)*

*Eu gostaria que... algum aprendizado, alguma coisa que... a gente aprendesse apesar de... às vezes aprendeu, [mas] não, sempre tem alguma coisa que pode aprender, né? Cursos, informações, de tudo um pouco, né? (Idosa, 64 anos)*

*É que tivesse assim pra gente participar assim de uma tarde, pra gente conversar, contar história, talvez uma jantinha, uma coisa assim, nem que a gente pagasse um pouco, né? Num sábado ou domingo! Pra gente não ficar tão sozinho, né?. (Idosa, 63 anos)*

*Ah, exercícios físicos, alongamento, caminhada curta, leituras diversas, rabiscar no quadro negro, consultar mapas geográficos, palestras com idosos e jovens também. Presença mais amúide de enfermeira, exercícios de memória, aprendizagem de língua portuguesa melhorada, linguagem das mãos, computação, melhoria de um pequeno espaço do amplo salão da entidade que fosse bem bonito aos olhos e aconchegante: uma mesa bem*



*posta com aparato, vaso com flor ou verde, bíblia, estampa bonita ou cartão postal, artesanato e livro de presença, cadeiras sempre acolhedoras e limpas. (Idosa, 72 anos)*

Apesar de a entidade ter buscado oferecer atividades diferenciadas para os idosos, a assistente social afirma que:

*Os recursos financeiros limitam muito a ação, por ser um valor pequeno per capita e limita-se a manutenção do programa, [pois] não é possível à contratação de mais pessoal. (A.S.)*

A assistente social ressalta que a entidade também utiliza de recursos próprios para a manutenção do atendimento ao idoso, entretanto esses recursos limitam-se ao espaço físico, pessoal e organização do atendimento, como observamos na sua resposta:

*[...] espaço físico, pessoal e organização do atendimento, ou seja, os mesmos profissionais<sup>26</sup> [...] que atuam em outros programas são os que realizam o atendimento com os idosos. (A.S.)*

### 3.5 SIGNIFICADO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE PARA O IDOSO

Segundo a assistente social da entidade, o Programa da Terceira Idade vem atender um patamar da população de idosos que são excluídos por falta de informação e orientação:

*[É] extremamente necessário, principalmente se pensarmos que as pessoas que ajudaram a construir a sociedade em que vivemos, muitas vezes estão excluídas por falta de informação, orientação.*

Dessa forma, pretendemos neste item identificar quais os motivos que levam o idoso a participar do Programa da Terceira Idade, por ser esta uma atividade que ocorre como um dos serviços oferecidos pela entidade. Como resultado, cabe registrar que a maioria dos entrevistados apontou a integração e o convívio social como motivos principais:

---

<sup>26</sup> Esses profissionais são: assistente social, pedagogos, administrador e também os estagiários de Serviço Social.

*Ali, na aldeia? Ah, porque eu gosto de participar com as pessoas lá.[...] eu gosto de participar junto com as pessoas lá, né! Assim é um lazer, é uma hora assim diferente, sabe, pra mim. (Idosa, 59 anos)*

*[Eu] mas sempre gostei, de freqüentar um grupo de terceira idade, e toda vida gostei de ir lá. Só que eu achava que deveria ter mais freqüência, mais pessoas, mais participação, e quanto mais né o grupo cresce melhor é, né? [...] quando tinha o pastor Werner, meu Deus como eu, a gente se divertia muito com ele, [...]. (Idosa, 75 anos)*

*Ah, pra buscar alguma coisa diferente, mesmo, né? Crescimento pessoal, não porque é idoso, mas a gente não sabe tudo e sempre tem alguma coisa pra receber e alguma coisa pra dar também. (Idosa, 64 anos)*

*[...] porque gosto de participar. Amo a vida e opto sempre para o melhor. É bom ter uma tarde inteira todas as semanas, especial para mim junto a outros. (Idosa, 72 anos)*

Ocorre, porém, como podemos perceber na fala acima, uma das idosas acha que a freqüência de idosos deveria ser maior. Outra idosa, ainda, ressalta que participa do programa para não ficar em casa sozinha, e que o programa proporciona uma tarde diferente e descontraída, e ainda sugere que tenha mais encontros/reuniões no programa, conforme podemos ver:

*Ah, eu comecei por isso mesmo, se vê a gente fica em casa sozinho, né? Então a gente foi ali e foi bem tratado, e agora a gente chega assim o dia de ir, a gente chega lá, embora que é pouquinhos horas, né?[...] mais sei lá eu gosto mesmo de ir lá! Parece que a gente passa uma tarde assim que a gente nem vê, né? Passa uma tarde bem tranqüila, parece que naquela noite a gente dorme até melhor, porque foi lá conversou, jogou joguinho, passou ali aquela tarde tão tranqüila, tão gostosa, né? Se tivesse uma coisa assim mais em seguida pra gente, era melhor, né? É mais vezes. (Idosa, 63 anos)*

Com isso conclui-se que a vivência grupal propicia ao idoso a realização de atividades recreativas e culturais, bem como uma troca constante de experiências, despertando-o para uma consciência crítica a respeito da sua realidade.

O lazer é um ótimo instrumento de crescimento espiritual e coletivo capaz de contribuir para o despertar tanto da autonomia e do espírito coletivo, além de desenvolver a criatividade e a responsabilidade.

Entende-se, portanto, que o Programa da Terceira Idade, na entidade pesquisada, se configura enquanto um serviço socioassistencial de proteção social básica de convívio e promoção, pois: conforme a assistente social relata:

*Esse programa cumpre o que traz o SUAS, no guia de orientação técnica SUAS nº 1, o oferecimento de espaços de convívios, tendo como objetivo a promoção de autoconhecimento quanto à condição de vida, motivação para novos projetos de vida e a prevenção ao isolamento. (A.S.)*

A entidade também contribuiu com a inserção social do idoso nas atividades intergeracionais desenvolvidas pelos idosos com as crianças na entidade, conforme relata da assistente social.

*[Através de] projetos intergeracionais, valorizando seu conhecimento, experiências e potencialidade. (A.S.)*

## CONCLUSÃO

Ao iniciar este trabalho monográfico tínhamos como objeto a questão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao segmento Idoso no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, do município de Toledo (Paraná) e como objetivo maior analisar como o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda vem se organizando em relação aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao idoso preconizado pelo SUAS.

Ao final deste trabalho monográfico podemos concluir que as mudanças nos serviços estão ocorrendo gradativamente, sem grandes espetáculos e visibilidade. Para compreendermos as mudanças que estão ocorrendo nas entidades assistenciais, especificamente no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda com a implementação do SUAS, recorreremos à própria assistente social, pois as informações por ela prestadas são informações que não encontramos somente em leituras bibliográficas.

Por enquanto essas mudanças encontram-se em passos lentos na entidade pesquisada, pois, como verificamos na análise dos dados, para um atendimento de qualidade como preconiza o SUAS é necessário a ampliação de recursos, e isso não vem ocorrendo no momento mesmo com o SUAS. Isso tem dificultado para que a entidade realize um atendimento com maior qualidade, pois depende de recursos humanos e materiais para a execução dos serviços.

Isso, no entanto, não tem sido um impedimento para que os serviços prestados pela entidade não estejam de acordo com a proteção social básica, pois estes serviços têm contribuindo muito para que os idosos que freqüentam a entidade busquem a garantia de seus direitos e também o acesso à cidadania.

Nesse sentido, considera-se que a hipótese da pesquisa se confirma, pois a entidade, dentro dos limites profissionais e institucionais, tem se adequado à proposta do SUAS, e os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica direcionados ao idoso proporcionam uma condição maior de acesso ao atendimento das suas necessidades de integração e convívio social. E, na medida do possível, a entidade pesquisada organiza os serviços socioassistenciais com um padrão de qualidade que tenha impacto positivo nas condições de vida desses idosos.

Verificamos ainda, na pesquisa, que o serviço socioassistencial mais utilizado pelos idosos é o Programa da Terceira Idade. Através desse serviço percebemos mudanças significativas em relação ao convívio social, pois os idosos relatam possuírem mais tempo

para si mesmos, aproveitando mais a vida e se divertindo muito mais, depois que passaram a freqüentar o programa.

Através deste trabalho constatamos que o SUAS é uma conquista. Trata-se de conquista que, após anos de acirrada luta e percalços na busca pela inserção, prevenção, promoção e proteção social<sup>27</sup>, esta se concretizando no sistema descentralizado e participativo da assistência social.

Contrariamente à expectativa, é importante fazer uma ressalva em relação à Assistência Social, pois Sposati (1995) argumenta que a Assistência Social, mesmo no novo paradigma do SUAS, tem funcionado mais para excluir do que incluir pobres no circuito das oportunidades sociais. Os programas existentes não têm por finalidade redistribuir renda ou riqueza social. Para tanto, o benefício tem que ser insuficiente para não competir com salários e rendas e não ferir a ética capitalista de trabalho. O benefício não deve desencorajar o pobre a encontrar, por esforço próprio, outros meios de sustento e nem lhe conferir bem-estar.

Isso não significa que devemos negar a Política de Assistência Social, pois ela representa um espaço onde também estão presentes os interesses dos subalternizados da sociedade. Cresce a dependência de segmentos, cada vez maiores da população, no que se refere aos serviços sociais públicos para o atendimento das suas necessidades. Relembrando que isto é fruto de uma conjuntura econômica dramática, e da distância entre uma minoria abastada e as massas miseráveis.

A Assistência Social, destinada a atenuar impactos, sequer vem cumprindo, de forma efetiva, este papel estratégico; é uma política que se guia pelo mecanismo da seletividade e não da universalidade do atendimento, e efetua a seleção excludente que separa, no próprio âmbito da pobreza, os merecedores dos não merecedores de benefício.

E, de acordo com Boschetti (2003), a concretude de um direito não depende única e exclusivamente da sua inscrição em lei, e sim da sua implementação, e, mais do que isso, é essencial conhecer o direito e ter vontade política para construir as condições materiais necessárias para converter direito legal em direito legítimo. Dessa maneira, se não se transformarem em direito legítimo, as inovações legais estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na LOAS e na NOB/2005, são incapazes de transformar automática e rapidamente as práticas seculares sedimentadas na filantropia, no clientelismo e assistencialismo.

As mudanças, no entanto, propostas pela política do SUAS, precisam ser compreendidas, assimiladas, incorporadas e assumidas pelos sujeitos envolvidos no processo

---

<sup>27</sup> Essas são as quatro principais funções da assistência social segundo a NOB/98.

de formulação, execução, controle e avaliação em todos os níveis de governo, pois as novas diretrizes para a organização e a gestão da assistência social proposta pelo SUAS são de responsabilidade de todos.

Diante de tantos desafios, o profissional assistente social tem um papel importante no segmento da sociedade, intervindo na realidade dos seus usuários, elaborando projetos que venham a minimizar e a garantir uma situação digna aos indivíduos que necessitem da assistência social.

É uma árdua tarefa que exige determinação, acertos nem sempre satisfatórios, mas que, com parcerias governamentais, a longo prazo, possa se criar um sistema justo e humano que venha a favorecer realmente quem precisa.

Finalizamos esse trabalho salientando que o SUAS, através dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, está direcionando a assistência social a um novo jeito de caminhar, num caminho onde a justiça social e a emancipação plena dos sujeitos envolvidos são possíveis.

## REFERÊNCIAS

- ABONG. **Entidades e organizações de assistência Social**. Disponível em: <[http://www.abong.org.br/novosite/download/conf\\_2005%20cnas\\_comanda.pdf](http://www.abong.org.br/novosite/download/conf_2005%20cnas_comanda.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2007.
- Ata de Fundação do Orfanato Lar Betesda. n. 1, 1968.
- BRASIL, **Constituição de 1988**. República Federativa do Brasil. Senado Federal: Centro Gráfico, Brasília, 1988.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**. Lei n.10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social**. MDS / SNAS, Brasília, 2004.
- BETESDA, **Histórico da Entidade**. Mimeo, 2003.
- BOSCHETTI, I. S. Assistência Social: conhecer a política para realizar o Direito. In: **IV Conferência Social**. Cadernos de Textos. MAS, Brasília, 2003.
- CABRAL, M. do S. R. As políticas brasileiras de Seguridade Social. In: **Capacitação em Serviço Social**. Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. p. 119-135.
- CAMARANO, Ana Amélia; MEDEIROS, Marcelo. Introdução. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. **Assistência social:** reflexões sobre a política e sua regulação. Mimeo. Novembro, 2005.

\_\_\_\_\_. Política de Assistência Social para a Pessoa Idosa. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cnd/eixos\\_tematicos.doc](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cnd/eixos_tematicos.doc)>. Acesso em: 24 maio 2007.

\_\_\_\_\_. (Org.). **A família contemporânea em debate.** São Paulo: EDUC/CORTEZ, 2000.

COMCIENCIA. **A Política Nacional do Idoso:** um Brasil para todas as idades. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/envelhecimento/texto/env02.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2007.

COUTINHO, Karen Juliana Gornates. A Velhice na Seguridade Social. Artigo (Apresentado para construção da Especialização em Direito Previdenciário). Universidade Católica de Goiás, junho, 2003.

DEBERT, G. Guita. Família Classe Social e Etnicidade: Um balanço da Bibliografia sobre a Experiência de Envelhecimento. In: **ANPOCS. BIB (Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais)**. Rio de Janeiro, n. 33, 1º semestre de 1992. p. 33-47.

FERNANDES, F. S. As pessoas idosas na legislação brasileira. São Paulo: LTR, 1997.

FERNANDES, Solange. Concepções Norteadoras de Trabalho com Famílias. In: **Caderno II. SUAS/PR. Trabalho com Famílias e Instrumentos de Gestão do CRAS.** Curitiba. 2006. p. 20-29.

FERREIRA, I. S. B. As políticas brasileiras de seguridade social. In: **Capacitação em Serviço Social e política social.** Módulo 3, Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. p. 139-151.

FILHO, Gisalio Cerqueira. **A questão social no Brasil:** crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FOWLER, Marcos Bittencourt. **Lei Orgânica da Assistência Social** (Textos de Apoio). Curitiba: FASPAR, 1994.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1996.



LOPES, R. J. Administração Pública, Estado e Políticas Públicas: Um ensaio sobre o princípio de gestão e a construção da esfera pública. In: **Revista Ciências Humanas**, Taubaté, v. 9, n. 2, 2003. p. 93-99.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

\_\_\_\_\_. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Direito dos idosos**. São Paulo: LTR, 1997.

**MDS. Lista dos serviços socioassistenciais de proteção social básica**. Disponível em: <[www.mds.gov.br/portariano442/2005](http://www.mds.gov.br/portariano442/2005)>. Acesso em: 20 ago. 2007.

MARTINELLI, M. L. O uso da abordagem qualitativa na pesquisa em Serviço Social. In: **Cadernos do Núcleo de Estudos sobre Identidade**. São Paulo, n. 1, março, 1994, p. 12-25.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Teoria, método e criatividade**. 6. ed. São Paulo: Vozes, 1996.

MIOTO, Regina Célia Tamosco. Família e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 18, n. 55, nov. de 1997. p. 114-128.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta da criação. In: MINAYO, M. C. de S (org). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. **NOB-RH/SUAS - Versão preliminar**. Brasília, 2006.

NOZABIELLE, Sonia Regina. O processo de afirmação da assistência social como política pública. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n2-sonia.htm>>. Acesso em: 12 set. 2007.

PEREIRA, Pereira Potyara. Política de Assistência Social para a Pessoa Idosa. Disponível em. <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cnd/eixos\\_tematicos.doc](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cnd/eixos_tematicos.doc)>. Acesso em: 24 maio 2007.

PEREIRA, P. A. P. A assistência social na perspectiva dos direitos. **Crítica aos padrões dominantes de proteção dos pobres no Brasil**. Brasília: Thesarus, 1996.

RICHARDSON, R. J. e col. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SIMÕES, Carlos. **Legislação do Serviço Social**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

SPOSATI, Aldaíza. Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.º. 78. Ano XXIV. Julho 2004. p. 171-187.

\_\_\_\_\_. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, A. et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

TOLEDO. Secretaria de Assistência Social. Toledo-PR. , 2000.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Assistência Social. Toledo-PR. , 2002.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social, n. 03, Toledo-PR. jul. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 1.781, de outubro de 1995. Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social. Toledo- PR, 1995.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 1.800, de 14 de julho de 1997. Regulamenta a Secretaria Municipal de Assistência Social. Toledo – PR, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 1.781, de 27 de outubro de 1995. Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social. Toledo, 1995.

\_\_\_\_\_. LOM – Lei Orgânica Municipal. Toledo, Toledo – PR, 1990.

VARGAS, Heber Soares. **A Sociologia do envelhecimento**. Rio de Janeiro: Papagaio, 1989. (Coletânea de Textos da Justiça e Cidadania).

VERAS, Renato P. **País jovem com cabelos brancos: a saúde do idoso no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UERJ, 1994.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. **Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Assistência Social na prática profissional: história e perspectiva. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 85, 2006. p. 123-133.

\_\_\_\_\_. **Classes subalternas e assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

**APÊNDICES**

## QUESTIONÁRIO PARA OS IDOSOS ENTREVISTADOS DO T.C.C.

- 1) Há quanto tempo freqüenta a entidade?
- 2) Quantas vezes, ou em quais situações precisou da entidade?
- 3) Quais os serviços que utiliza na entidade?
- 4) Como vê a entidade em relação ao atendimento ao idoso?
- 5) Quais as atividades que a entidade realiza que considera mais importante?  
Por quê?
- 6) Quais atividades que gostaria que a entidade realizasse?
- 7) Participa do Programa da Terceira Idade na entidade? Por quê?
- 8) Há quanto tempo freqüenta o grupo da terceira idade?
- 9) Como percebe o programa com a terceira idade? Quais os pontos positivos e negativos do programa?
- 10) O que mais gosta de fazer no programa e o que menos gosta?

## QUESTIONÁRIO PARA A ASSISTENTE SOCIAL

- 1) Há quanto tempo atua na entidade?
- 2) Qual a sua formação profissional?
- 3) Quais os programas e projetos que coordena na entidade?
- 4) Qual o objetivo de cada projeto ou programa?
- 5) Qual a demanda atendida e a reprimida?
- 6) Quais as ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade?
- 7) Quais os serviços mais solicitados na entidade? Por quê?
- 8) Quais os serviços que a entidade não consegue atender? Por quê?
- 9) Com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que modifica no atendimento desenvolvido pela entidade?
- 10) Quais as mudanças realizadas na entidade com o SUAS? Quais as dificuldades que a entidade está enfrentando para a sua implementação? (humanas, materiais, físicas)
- 11) Quais as ações que a instituição oferece aos idosos?
- 12) Cite os serviços mais solicitados pelos idosos e, destes, qual a entidade não consegue atender?
- 13) O que é, da onde veio e qual o objetivo do Programa com a Terceira Idade na instituição?
- 14) Como você avalia esse programa?
- 15) Existe perspectiva de ampliação de ações em relação ao idoso?
- 16) Quem são os idosos que procuram a entidade?
- 17) Além daqueles que participam por ter netos na entidade, há procura de outros idosos por serviços da instituição? Quais?
- 18) Das ações de Proteção e Inserção previstas na Política de Assistência Social, realizadas através do SUAS, quais são as realizadas na entidade com os idosos? Quais os limites e possibilidades dessas ações?
- 19) Como a entidade está construindo as ações de inserção do idoso? Onde isso se materializa na entidade?
- 20) Em sua opinião, como deveria ser realmente o atendimento à terceira idade na entidade? E o que impede esse atendimento?
- 21) Com que recurso é feito o atendimento ao idoso?
- 22) Quais as condicionalidades para o recebimento, e como isso se dá na entidade?

**ANEXO**